

**Ivo CASTRO & Inês DUARTE, “Comentário do Acordo”,**

in Castro, Duarte & Leiria, orgs., *A Demanda da Ortografia Portuguesa: Comentário do Acordo Ortográfico de 1986 e subsídios para a compreensão da Questão que se lhe seguiu*, Lisboa: Sá da Costa, 1987, 13 – 89

NB.: mantêm plena actualidade e relevância as críticas muito detalhadas de CASTRO & DUARTE (1987) àqueles aspectos do Acordo Ortográfico de 1986 que se mantiveram inalterados no Acordo de 1990, nomeadamente, a **questão das consoantes mudas**

#### d. Comentário do Acordo

[*Convenções.* — O Acordo Ortográfico de 1945 é sempre designado por «45», o projecto de acordo de 1975 é designado por «75» e o Acordo de 1986 por «86». O texto das bases é o da *Revista ICALP*, n.º 5, pp. 16-30, consideravelmente melhor que o texto dactilografado que foi distribuído em Maio de 1986 e publicado pela imprensa. Foi mantida a ortografia, que é a nova, mas ligeiramente retocada a tipografia.

Cada base é seguida pelo seu comentário, cuja parte histórica e comparativa foi preparada por Ivo Castro e a parte descritiva e valorativa por Inês Duarte, embora a responsabilidade pela redacção final seja tomada por ambos.]

#### SOBRE O TÍTULO

##### *Bases Analíticas da Ortografia Simplificada da Língua Portuguesa de 1945, renegociadas em 1975 e consolidadas em 1986*

a. O chamado Acordo de 1945 seria mais propriamente designado *Convenção Ortográfica Luso-Brasileira*, título em Portugal da sua publicação oficial (Lisboa, Imprensa Nacional, 1945, 56 pgs.). Esta publicação contém o decreto de aprovação n.º 35 228, de 8 de Dezembro de 1945, assinado por Carmona, Salazar e pelo Ministro da Educação, Caeiro da Mata, além dos seguintes anexos: *Conclusões Complementares do Acordo de 1931*, de 10 de Agosto (doc. n.º 1; cf. adiante, doc. 3. m); *Bases Analíticas do Acordo Ortográfico de 1945* de 25 de Setembro (doc. n.º 2); *Protocolo de encerramento da Conferência Ortográfica de Lisboa*, de 6 de Outubro (doc. n.º 3).

b. A revisão de 1975 teve, no texto final (inédito), concluído pela Secção de Ciências Filológicas da Academia das Ciências de Lisboa em Julho de 1975, a designação de *Bases Analíticas do Acordo*

*Ortográfico de 1945 consolidadas pela Academia das Ciências de Lisboa e Academia Brasileira de Letras em 1975.* A «consolidação» incidiu apenas sobre o doc. n.º 2, de 1945, desconhecendo-se se viria, após a aprovação, a receber a companhia de outras peças.

c. O chamado Acordo de 1986 retoma fielmente o âmbito do texto de 1975, embora venha acompanhado de um *Protocolo do Encontro de Unificação Ortográfica da Língua Portuguesa (Rio de Janeiro, de 6 a 12 de Maio de 1986)*, mas modifica o título: *Bases Analíticas do Acordo Ortográfico de 1945...* passa a ser *Bases Analíticas da Ortografia Simplificada da Língua Portuguesa de 1945...*, o que corresponde a uma inovação de vulto. De facto, nem a expressão ‘ortografia simplificada’ nem o correspondente conceito figuravam nos textos de 1945 e de 1975. O primeiro, nas conclusões (cf. doc. 3. m), expressamente declara que o objectivo do Acordo é a «unidade ortográfica» («Sendo propósito dos dois governos e das duas Academias de Portugal e do Brasil a unidade ortográfica»). Os métodos preconizados para obter a «unidade» são a «conservação», a «substituição» ou a «abolição» de grafias, ou ainda a sua «regularização», mas nunca a «simplificação» (pp. 168-79). Esta aparece como critério, pela primeira vez, no *Protocolo* de 1986 (§ 4.4: «simplificar, quanto possível, mais ainda, o sistema ortográfico»), fazendo assim eco a uma recomendação do Simpósio de Coimbra de 1967 (cf. adiante doc. 3.n).

Outra inovação, menos vultosa, consiste em substituir o título *consolidadas ... em 1975* por *renegociadas em 1975 e consolidadas em 1986*.

#### BASE I

##### *Das letras k, w e y*

O *k*, o *w* e o *y* mantêm-se nos vocabulos derivados eruditamente de nomes próprios estrangeiros que se escrevam com essas letras: *frankliniano*, *kantismo*, *darwinismo*, *wagneriano*, *byroniano*, *taylorista*. Tais letras são licitas em siglas, símbolos, abreviações e mesmo palavras adotadas como unidades de medida de curso internacional.

## COMENTÁRIO

a. 45 e 75 permitiam *k*, *w*, *y* apenas nos derivados de nomes próprios estrangeiros. É inovação de 86 ampliar o seu uso a siglas, símbolos, abreviações e unidades de medida.

b. O 1.º período desta base retoma o 1.º período da Base I do Acordo de 45. O facto de a exemplificação apenas incluir vocábulos derivados de nomes próprios de pessoas pode levar a uma interpretação restritiva da expressão 'nome próprio'. A inclusão, entre os exemplos, de vocábulos como *kentiano*, *koweitiano*, *westminsteriano*, *windsoriano* evitaria tal interpretação.

O 2.º período estabelece, correctamente, a legitimidade de utilização de *k*, *w* e *y* em «siglas, símbolos, abreviações e mesmo palavras adotadas como unidades de medida internacional». Seria conveniente incluir exemplificação relativa a cada um dos casos: «(...) internacional: *KLM*, *TWA*; *w* — símbolo químico do volfrâmio —, *y* — símbolo químico do ítrio; *kg*, *km*; *kilohertz*, *megawatt*.» A redacção deste período abre caminho ao uso de abreviações grafadas com uma das letras em questão, como *OK* e *WC*, já consagradas pelos falantes.

c. Nesta base deveriam igualmente fornecer-se critérios para a representação gráfica de vocábulos oriundos de línguas africanas e que constituem uma parcela apreciável do léxico corrente das variantes africanas do português. Como se sabe, é notória, por exemplo, a indecisão quanto à representação, nestas palavras, da oclusiva surda /k/, que ora aparece grafada como *c*, ora como *k*, ora como *qu*; assim, coexistem *maca* e *maka*; *musseque* e *musseke*, *quimbundo* e *kimbundu*, etc.

## BASE II

*Dos derivados de nomes estrangeiros*

Em congruência com a base anterior, mantêm-se nos vocabulos derivados eruditamente de nomes proprios estrangeiros, não tolerando substituição, quaisquer combinações graficas não peculiares à nossa

escrita que figurem nesses nomes: *comtista*, de *Comte*; *garrettiano*, de *Garrett*; *jeffersonia*, de *Jefferson*; *mülleriano*, de *Müller*; *shakespeariano*, de *Shakespeare*.

Os vocabulários autorizados registrarão grafias alternativas admissíveis, em casos de divulgação de certas palavras de tal tipo de origem (a exemplo de *fucsia*/*fuchsia* e derivados, *buganvília*/*buganvillea*/*bougainvillea*).

#### COMENTÁRIO

a. 45 e 75 «não toleravam» a substituição, nos derivados de nomes próprios estrangeiros, de letras e grupos de letras alheios à escrita do português (*mt*, *tt*, *ff*, *ü*, *ll*, *sh*, *k*; etc.). 86, em parágrafo adicional, tolera a sua substituição por grafias inteiramente portuguesas (*buganvília* ao lado de *bougainvillea*), desde que ambas as grafias sejam alternativas e estejam «divulgadas». São introduzidos o princípio da *grafia dupla* e o princípio da *consagração pelo uso*. Notar que na adenda não se trata, aparentemente, de nomes próprios, mas comuns.

b. Esta base, que retoma na totalidade a Base III de 45, levanta dois tipos de problemas. Em primeiro lugar, a definição das «combinações gráficas não peculiares à nossa escrita» supõe que, em algum momento, no texto, se defina o alfabeto e as combinações de grafemas «peculiares». Isso só foi feito no *Prontuário* da Reforma de 1911 e podemos considerar que se mantém em vigor o seu § II, assim enunciado: «II. O abecedário empregado em português ficará consistindo nas seguintes letras e suas combinações, e portanto somente com umas ou com outras se escreverão todas as palavras portuguesas ou aportuguesadas. Essas letras e combinações são: *a b c ç ch d e f g h i j l lh m n nh o p q r rr s ss t u v x z.*»

Em segundo lugar, dado o disposto nas Bases xv e xvi, que regulam a utilização do hífen, combinações de letras que presentemente só são permitidas em vocábulos de origem estrangeira passarão a ocorrer em vocábulos compostos. Combinações «não peculiares à nossa escrita», como a sequência *-aa-*, que apenas surgia em palavras como *aardvark* (proveniente do neerlandês) e *aarónico* (formado a partir do nome bíblico *Aarão*); agora passa a ocorrer em palavras como *contraalmirante*, *contraarmonico*, *contraassalto*, *contraatacar*, *contraaviso*,

*extraaxilar*). Ou seja, a definição das «combinações graficas não peculiares à nossa escrita», a que alude esta base, não poderá ser feita sem que tenha em conta as novas combinações de letras que resultarão do disposto nas Bases xv e xvi.

Isabel Rebelo Gonçalves fala deste mesmo problema a propósito das vogais átonas de topónimos africanos e aconselha «a actualização das normas com exemplificação africana». Diz mesmo, a propósito de *Cuango, Môngua e Mocímboa*: «desejaríamos saber como querem os Africanos escrevê-los.»

## BASE III

*Do h inicial*

O *h* inicial emprega-se: 1.º) por força da etimologia: *haver, helice, hera, hoje, hora, humano*; 2.º) em virtude de tradição grafica muito longa, com origem no proprio latim e com paralelo em linguas romanicas: *humor*; 3.º) em virtude de adoção convencional: *hã?, hem?, hum!* Admite-se, contudo, a sua supressão, apesar da etimologia, quando ela está inteiramente consagrada pelo uso: *erva* em vez de *herva*; e, portanto, *ervaçal, ervanario, ervoso* (em contraste com *herbaceo, herbanario, herboso*, formas de origem erudita).

Se um *h* inicial passa a interior, por via de composição, e o elemento em que figura se aglutina ao precedente, suprime-se: *anarmonico, biebdomadario, desarmonia, desumano, exaurir, inabil, lobisomem, reabilitar, reaver, transumar*. Igualmente se suprime nas formas do verbo *haver* que entram, com pronomes intercalados, em conjugações de futuro e de condicional: *amá-lo-ei, amá-lo-ia, dir-se-á, dir-se-ia, falar-nos-emos, falar-nos-iamos, juntar-se-lhe-ão, juntar-se-lhe-iam*.

## COMENTÁRIO

a. Em 2.º, 45 incluía mais um exemplo ao lado de *humor*: *húmido*; este exemplo desaparece em 75 e 86.

b. 86 suprime o período final de 45 e 75: «Mantém-se, no entanto, quando, numa palavra composta, pertence a um elemento que está ligado ao anterior por meio de hífen: *anti-higiénico, contra-haste, pré-história, sobre-humano.*» Esta supressão está ligada à redução no emprego do hífen (Bases xv e xvi). Se o hífen deixasse de ser usado completamente, desapareciam os casos de aplicação deste período. Mas o hífen continua a ser usado, embora menos vezes, pelo que este período mantém a sua validade e deve ser repostado, para justificar *pré-história, pró-helénico, além-humano.*

c. Carolina Michaëlis («A Ortografia Nacional», *Revista Lusitana*, xiv, 1911, p. 216) achava que o *h* devia suprimir-se em todos os casos. Só quando fosse etimológico se manteria em posição inicial, mas provisoriamente. A reforma de 1911 não vai tão longe e cria o regime que continua em vigor; isso representou uma notável alteração da situação anterior. O Acordo de 1931 repôs por algum tempo o *h* medial em *rehaber, deshumano.*

d. No primeiro parágrafo enumeram-se três critérios diferentes para manter o *h* inicial — etimologia, uso e adopção convencional. Mas o uso consagrado é também considerado razão para a supressão. O segundo parágrafo determina a supressão do *h* em posição interna de palavra em situações provocadas por processos morfológicos *derivacionais* — responsáveis pela ocorrência do *h* em posição interna em palavras compostas — e *flexionais* — em virtude dos quais as formas do presente e do imperfeito do verbo *haver* ocorrem como desinências do futuro e do condicional. No geral, a opção seguida nesta base não é *reformadora*, é *conservadora* — i.e., mantém as regras que regulam a nossa ortografia actual no que se refere ao *h*. Contudo, esta base suscita três questões.

Em primeiro lugar, e em contradição com a opção conservadora, resulta da interacção do segundo parágrafo desta base com o conteúdo das Bases xv e xvi o alargamento do domínio a que se aplica a supressão do *h* em posição interna de palavra. Exemplificando, formas como as que se enumeram a seguir passarão a grafar-se aglutinadamente e, portanto, sem *h*: *ante-histórico, anti-higiénico, anti-humano, arquí-hipérbole, entre-histórico, entre-hostil, infra-hepático, infra-humano, neo-helénico, sobre-humano, ultra-humano.*

Em segundo lugar, como em parte notou Isabel R. Gonçalves, e apesar de o título da base ser *Do h inicial*, ela regula a manu-

tenção e a supressão deste grafema em posição *inicial* e em posição *medial* (nas palavras compostas). Seria talvez conveniente alargar a extensão do domínio a que se refere a base (restringindo a intenção da expressão que a titula: *Do h*) e incluir nela, à semelhança do que acontecia no Ponto v do *Formulário* de 1911, as condições em que é legítima a utilização de *h* em posição final em vocábulos portugueses — i.e., nas interjeições constituídas por uma só vogal: *ah!*, *eh!*, *ih!*, *oh!*, *uh!* .

Finalmente, e de um modo mais radical, pode contestar-se que nesta base se opte por uma atitude *conservadora* no que respeita ao *h* em posição inicial de palavra quando as Bases VI e VII determinam a eliminação das consoantes etimológicas «nos casos em que são invariavelmente mudas nas pronúncias cultas da língua». Ora não há consoante mais invariavelmente muda em português do que o *h* em posição inicial de palavra. Assim, se a etimologia não funciona como critério para manutenção de consoantes «mudas» nas Bases VI e VII, não se percebe por que razão servirá como critério legitimador da manutenção do *h* na Base III. A supressão do *h* como grafema autónomo na ortografia portuguesa e a sua manutenção exclusivamente como sinal diacrítico nos grupos *ch*, *lh* e *nh*, não só ficaria em coerência com o disposto nas Bases VI e VII, mas contaria com o apoio de Carolina Michaëlis.

## BASE IV

*Do h em finais de origem hebraica*

Os digramas finais de origem hebraica *ch*, *ph*, e *th* conservam-se integros, em formas onomásticas da tradição bíblica, quando soam (*ch=c*, *ph=f*, *th=t*) e o uso não aconselha a sua substituição: *Baruch*, *Loth*, *Moloch*, *Ziph*. Se, porem, qualquer desses digramas, em formas do mesmo tipo, é invariavelmente mudo, elimina-se: *José*, *Nazaré*, em vez de *Joseph*, *Nazareth*; e se algum deles, por força do uso, permite adaptação, substitui-se, recebendo uma adição vocalica: *Judite*, em vez de *Judith*.

## COMENTÁRIO

a. Texto igual em 45, 75 e 86. Impressiona a consagração de uma base a uma parcela tão pouco representativa, pelo menos estatisticamente, do vocabulário. Podia ter-se deslocado este problema para a Base VIII, que trata também de consoantes finais.

## BASE V

*Da homofonia de certas consoantes*

Dada a homofonia existente entre certas consoantês, torna-se necessario diferenciar os seus empregos graficos, que fundamentalmente se regulam pela etimologia e pela historia das palavras. É certo que a variedade das condições em que se fixam na escrita as consoantes homofonas nem sempre permite facil diferenciação de todos os casos em que se deve empregar uma consoante e daqueles em que, diversamente, se deve empregar outra, ou outras, do mesmo som, mas indispensavel, apesar disso, ter presente a noção teorica dos varios tipos de consoantes homofonas e fixar praticamente, até onde for possivel, os seus usos graficos, que nos casos especiais ou dificultosos a pratica do Idioma e a consulta do vocabulario ou do dicionario irão ensinando.

Nesta conformidade, importa notar, principalmente, os seguintes casos:

1.º) Distinção entre *ch* e *x*: *achar, archote, bucha, capacho, capucho, chamar, chave, Chico, chiste, chorar, colchão, colchete, endecha, estrebuchar, facho, ficha, flecha, frincha, gancho, inchar, macho, mancha, murchar, nicho, pachorra, pecha, pechincha, penacho, rachar, sachar, tacho; ameixa, anexim, baixel, baixo, bexiga, bruxa, coaxar, coxia, debuxo, deixar, eixo, elixir, enxofre, faixa, feixe, madeixa, mexer, oxalá, praxe, puxar, rouxinol, uxe* (interjeição), *vexar, xadrez, xarope, xenofobia, xerife, xicara.*

2.º) Distinção entre *g* palatal e *j*: *adagio, alfageme, algebra, algema, algeroz, Algés, algibebe, algibeira, algido, almargem, Alvorge, Argel, Bajé, estrangeiro, falange, ferrugem, frigir, gelosia, gengiva, gergelim, geringonça, Gibraltar, ginete, ginja, girafa, giria, herege, relógio, sege, Tanger, virgem; adjetivo, ajeitar, ajeru* (nome de planta indiana e de uma espécie de papagaio), *canjerê, canjica, enjeitar, granjear, hoje, intrujice, jecoral, jejum, jeira, jeito, jelala, Jeová, jenipapo, jequiri, jequitibá, Jeremias, Jericó, jerimum, Jeronimo, Jesus, jiboia, jiquipanga, jiquiró, jiquitaia, jirau, jiriti, jitirana, laranjeira, lojista, Majé, majestade, majestoso, manjerico, manjerona, mucujê, pajé, pegajento, rejeitar, sujeito, trejeito.*

3.º) Distinção entre as sibilantes surdas *s, ss, c, ç* e *x*: *ansia, ascensão, aspersão, cansar, conversão, esconso, farsa, ganso, imenso, mansão, mansarda, manso, pretensão, remanso, seara, seda, Seia, sertã, Sernancelhe, serralheiro, Singapura, Sintra, sisa, tarso, terso, valsa; abadessa, acossar, amassar, arremessar, Asseiceira, asseio, atravessar, benesse, Cassilda, codesso* (identicamente, *Codessal* ou *Codassal, Codessedá, Codessoso, etc.*), *crasso, devassar, dossel, egresso, endossar, escasso, fosso, gesso, molosso, massa, obsessão, pessego, possesso, remessa, sobresselente, sossegar; acem, acervo, alicerce, cebola, cereal, Cernache, cetim, Cinfães, Escocia, Macedo, obcecar, percevejo; açafate, açorda, açúcar, almaço, atenção, berço; Buçaco, caçanje, caçula, caraça, dançar, Eça, enguiço, Gonçalves, inserção, linguíça, maçada, Mação, maçar, Moçambique, Moçamedes, Monção, muçulmano, murça, negaça, paça, peça, quiçaba, quiçama, quiçamba, Seiça* (grafia que pretere as erroneas *Ceiça* e *Ceissa*), *Seiçal, Suiça, terço; auxílio, Maximiliano, Maximino, maximo, proximo.* A propósito deve observar-se:

- a) em principio de palavra nunca se emprega *ç*, que se substitui invariavelmente por *s*: *safio, sapato, sumagre*, em vez das antigas escritas *çafio, çapato, çumagre*.
- b) Quando um prefixo se junta a um elemento que começava outrora por *ç*, não reaparece esta letra: mantem-se o *s* que, encontrando-se entre vogais, se dobra: *assaloiado*, de *saloio* (ant. *çaloio*), e não *açaloiado*.

4.º) Distinção entre *s* de fim de sílaba, inicial ou interior, e *x* e *z* idênticos: *adestrar, Calisto, escusar, esdruxulo, esgotar, esplanada, esplendido, espremer, esquisito, estender, Estremadura, Estremoz, inesgotavel; extensão, explicar, extraordinario, inextricavel, inexperto, sextante, textil; capazmente, infelizmente, velozmente*. De acordo com esta distinção, convém notar dois casos:

- a) Em final de sílaba que não seja final de palavra, o *x=s* muda para *s* sempre que está precedido de *i* ou *u*: *justapor, justalinear, misto, sistino* (cf. *Capela Sistina*), *Sisto*, em vez de *juxtapor, juxtalinear, mixto, sixtino, Sixto*.
- b) Só nos advérbios em *mente* se admite *z=s* em final de sílaba seguida de outra. De contrário, o *s* toma o lugar do *z*: *Biscaia*, e não *Bizcaia*.

5.º) Distinção entre *s* final de palavra e *x* e *z* idênticos: *aguarrás, aliás, anis, após, atrás, através, Avis, Brás, Dinis, Garcês, gás, Gerês, Inês, iris, Jesus, jus, lapis, Luis, pais, português, Queirós, quis, retrós, revés, Tomás, Valdês; calix, Felix, fenix, flux; assaz, arroz, avestruz, dez, diz, fez* (substantivo e forma do verbo *fazer*), *fiz, Forjaz, Galaaz, giz, jaez, matiz, petiz, Queluz, Romariz, (Arcos de) Valdevez, Vaz*. A propósito, deve observar-se que é inadmissível *z* final equivalente a *s* em palavra não oxitona: *Cadis* e não *Cadiz*.

6.º) Distinção entre as sibilantes sonoras interiores *s, x* e *z*: *aceso, analisar, anestesia, artesão, asa, asilo, Baltasar, besouro, besuntar, blusa, brasa, brasão, Brasil, brisa, (Marco de) Canaveses, coliseu, defesa, duquesa, Elisa, empresa, Ermesinde, Esposende, frenesi ou frenesim, frisar, guisa, improviso, jusante, liso, lousa, Lousã, Luso* (nome de lugar, homónimo de *Luso*, nome mitológico), *Matosinhos, Meneses, Narciso, Nisa, obsequio, ousar, pesquisa, portuguesa, presa, raso, represa, Resende, sacerdotisa, Sesimbra, Sousa, surpresa, tisana, transe, transito, vaso; exalar, exemplo, exhibir, exorbitar, exuberante, inexato, inexoravel; abalizado, alfazema, Arcozelo, autorizar, azar, azedo, azo, azorrague, baliza, bazar, beleza, buzina, buzio, comezinho, deslizar, deslize, Ezequiel, fuzileiro, Galiza, guizo, helenizar, lambuzar, leziria, Mouzinho, proeza, sação, urze, vazar, Veneza, Vizela, Vouzela*.

## COMENTÁRIO

a. Esta extensa base tem um preâmbulo que é igual em 45, 75 e 86, indício da matéria pacífica que é, pelo menos desde 1911. Gonçalves Viana, antes dessa data, advogara simplificações entre *g* e *j*, *s* e *z*, na esteira das ortografias fónicas que no fim do século XIX foram praticadas por ele e também por Carolina Michaëlis, Vasconcelos Abreu e J. J. Nunes. Em 1886, poderia ter sido ligeiramente renovada a redacção, se se apoiasse em critérios grafemáticos ou, pelo menos, fonológicos: a expressão ‘noção teórica dos vários tipos de consoantes homófonas’ poderia ser substituída por ‘fonema’, termo que não ocorre uma só vez em todo o texto, ausência em que é acompanhado por ‘grafema’. Fica ambíguo o plano em que é colocado o termo ‘consoante’: parece que no plano fónico, pois é distinguido dos «seus empregos gráficos»; no entanto não se poderá falar de «consoantes homófonas», pois quer no plano fonológico, quer no fonético, só há uma consoante, cujos empregos gráficos (grafemas) é que são homófonos. Sendo assim, é tecnicamente incorrecta a formulação de quase todas as alíneas desta base. Concretamente:

1.<sup>a</sup> — Por «distinção entre *ch* e *x*» faz-se referência aos dois grafemas distintos de um único fonema, a sibilante palatal surda /ʃ/. Neste caso, a fórmula é pouco precisa, mas não errada.

2.<sup>a</sup> — Já neste caso, que trata dos grafemas distintos da sibilante palatal sonora /ʒ/, a fórmula devia ser: «Distinção entre *g* com valor palatal e *j*».

3.<sup>a</sup> — Aqui, trata-se de uma única sibilante surda, ou sibilante pré-dorsodental surda /s/, que tem nas normas cultas cinco representações gráficas diferentes (quatro grafemas e uma sequência), pelo que a fórmula usada deveria ter sido: «Distinção entre as grafias *s*, *ss*, *c*, *ç*, e *x* da sibilante, etc.». Do mesmo modo, na 6.<sup>a</sup>, deveria ser: «Distinção entre as representações *s*, *x* e *z* da sibilante sonora intercalar», ou mais exactamente da sibilante pré-dorsodental sonora /z/. Ainda a propósito das imperfeições terminológicas herdadas passivamente de 45, ressalte-se a redacção de 4.<sup>o</sup> a), que ficaria melhor e mais simples assim: «Em final de sílaba interior travada, o *x* muda para *s* sempre que está precedido de *i* ou *u*».

b. A origem destas diferentes grafias é atribuída correctamente, como na Base III, à *etimologia* (a «história das palavras», na sua vertente gráfico-fonética, que é aqui a relevante, confunde-se com uma

concepção evolutiva de «etimologia»). O *uso* (= «prática do Idioma») é aqui invocado, juntamente com os livros de consulta, para um fim novo: o de ajudar no aprendizado das distinções gráficas. Nas Bases II e III, o *uso* servira para consagrar as grafias.

c. As longas sequências de exemplos são quase as mesmas. 86 acrescenta ao texto de 75 *Bajé* (por lapso, entre as grafias em *g*) e *Majé*, grafa *jeová* com minúscula, omite *quiçaça* (talvez por lapso) e publica *Matosinhos* sem a especificação que a seguira, «povoação de Portugal». Além disso, acompanha fielmente todas as omissões de 75, que nem sempre se poderão explicar por acidente de cópia. São as seguintes as formas de 45 que desaparecem em 75, e portanto em 86: *presságio*, *sintaxe*, *resvés* (decerto pela vizinhança com *revés*), *guisar* (idem com *guisa*), *Frazão* e *Salazar*.

Se o texto de 86 tivesse sido cuidadosamente colacionado com o de 45, é muito provável que pelo menos algumas destas divergências tivessem sido eliminadas.

d. Certas disposições que faziam sentido em 45, por reagirem contra hábitos ortográficos então em curso, foram na sequência tão universalmente acatadas que a sua repetição inalterada nos acordos posteriores resulta escusada, mais valendo tê-las retirado. É o caso da proscricção de *ç*- inicial, que em 86 surpreende quem ignorar que se trata de uma cópia fiel de 45; aí justificava-se, pois rompia com uma tradição que vinha desde as *Bases* de 1885 (II *b*; cf. doc. 3. j). Toda esta base, a despeito das variantes de pormenor, preserva intacta a orientação de 45, que era claramente etimológica e não-fonética: manter as várias grafias etimológicas de um único fonema.

e. Reclamando-se este Acordo de objectivos *racionalizadores* e *simplificadores*, justificar-se-ia que fossem propostas algumas medidas de simplificação nesta base, que legisla sobre uma das zonas de maior dificuldade na aprendizagem da leitura e da escrita e, conseqüentemente, de maior densidade de erro ortográfico. Com efeito, em português:

- a) o som [s] pode ser representado pelos seguintes grafemas ou sequências de grafemas:

*s* : *sala*, *sermão*  
*ss* : *grosso*, *missa*

*c* : *cego, preceder*  
*ç* : *caça, roçar*  
*x* : *próximo, sintaxe*

b) o som [z] pode ser representado pelos seguintes grafemas:

*z* : *azeitona, proeza*  
*s* : *frase, trânsito*  
*x* : *exame, exemplo*

c) o som [ʃ] pode ser representado pelos seguintes grafemas ou sequências de grafemas:

*s* : *esplanada, esquisito; atrás, português*  
*x* : *explicar, extensão, xisto*  
*z* : *arroz, capaz*  
*ch* : *chávena, rancho*

d) o som [ʒ] pode ser representado pelos seguintes grafemas:

*j* : *jarrão, sujeito*  
*g* : *gelado, regimento*  
*s* : *cisma, esmagar*  
*z* : *capazmente, velozmente*

e) o som [k] pode ser representado pelos seguintes grafemas ou sequências de grafemas:

*c* : *carro, socorrer*  
*qu* : *arenque, séquito*

f) o som [g] pode ser representado pelos seguintes grafemas ou sequências de grafemas:

*g* : *argola, garra*  
*gu* : *gueltra, sofreguidão.*

Ou seja, no sistema das sibilantes e nas oclusivas dorso-velares existe grande discrepância entre *som* e *representação gráfica*: [s], por exemplo, pode ser grafado de *cinco* maneiras diferentes. Inversamente, um mesmo grafema pode representar valores fônicos distintos; veja-se os casos, por exemplo, de *s*, *x* e *z*:

<i>s</i>	{	<p>[s]   saco</p> <p>[z]   casa</p> <p>[ʃ]   estúpido</p> <p>[ʒ]   esbirro</p>	<i>x</i>	{	<p>[s]   próximo</p> <p>[z]   exemplo</p> <p>[ʃ]   xaile</p> <p>[ks]  óxido</p> <p>[gz]  hexâmetro</p>
----------	---	--	----------	---	--

$$z \left\{ \begin{array}{l} [z] \quad \text{zarpar} \\ [ʒ] \quad \text{avestruz} \\ [ʒ] \quad \text{felizmente} \end{array} \right.$$

É compreensível uma atitude prudente relativamente às medidas reformadoras a adoptar nesta zona do sistema ortográfico que, no seu estado actual, assenta num compromisso entre etimologia e valor fónico. Fazer desequilibrar a balança drasticamente para o «prato» do valor fónico, para além de tornar mais opaca a história de cada vocábulo introduziria na escrita um grande número de palavras homógrafas. De facto, a propor-se uma representação grafemática única para cada um dos sons em questão, palavras como *caça/cassa*, *cegar/segarr*, *chá/xá*, *vaso/vazo* (forma verbal) seriam escritas da mesma maneira. Se tal medida seria simplificadora no que respeita à produção — i.e., à escrita —, ela aumentaria os custos do reconhecimento — i.e., da leitura —, porquanto acresceria a ambiguidade do sinal a interpretar. Contudo, parece incontroverso que os negociadores, que não primaram pela prudência noutras bases — em particular, nas Bases XIV, XV e XVI —, poderiam ter proposto algumas medidas simplificadoras nesta zona do sistema ortográfico. Concretamente, no que se refere à representação gráfica do som [ʒ] em início de sílaba seguido de *e* ou *i*, poderiam ter eliminado a dupla grafia *g/j* (cf. *gengiva/jejum*), optando por uma de duas soluções: limitar o uso do grafema *j* aos casos em que se lhe segue *a*, *o* ou *u* e adoptar *g* antes de *e* ou *i*; ou limitar o grafema *g* à representação do som [g] e utilizar exclusivamente o grafema *j* para representar o som [ʒ] em posição inicial de sílaba.

## BASE VI

*Das sequencias consonanticas (I)*

O *c* gutural das sequencias interiores *-cc-* (segundo *c* sibilante), *-cc-* e *-ct-*, e o *p* das sequencias interiores *-pc-* (*c* sibilante), *-pc-* e *-pt-*, ora se eliminam, ora se conservam.

Assim:

1.º) Eliminam-se nos casos em que são invariavelmente mudos nas pronuncias cultas da lingua: *aflição*, *aflito*, *dicionario*, *absorção*, *cativo*,

*ação, acionar, ator, afetivo, coletivo, diretor, adoção, adotar, batizar, ato, exato, Egito, ótimo, etc.*

2.º) Conservam-se nos casos em que são invariavelmente proferidas nas pronúncias cultas da língua: *compacto, convicção, ficção, fricção, friccionar, pacto, pictural, adepto, apto, díptico, erupção, inepto, eucalipto, núpcias, rapto, etc.*

3.º) Conservam-se ou eliminam-se, facultativamente, quando só se proferem numa pronúncia culta, quer geral, quer restritamente, ou então quando oscilam entre a prolação e o emudecimento: *facto e fato, cacto e cato, caracteres e carateres, peremptorio e perentorio, aspecto e aspeto, ceptro e cetro, consumpção e consunção, corrupto e corruto, sumptuoso e suntuoso, dicção e dição, sector e setor, etc.*

4.º) Quando, nas sequências interiores *-mpc-*, *-mpç-* e *-mpt-*, se eliminar o *p*, de acordo com o determinado nos parágrafos precedentes, o *m* passa a *n*, escrevendo-se, respectivamente, *-nc-*, *-nç-* e *-nt-*: *assumptível e assuntível, assumpção e assunção, peremptorio e perentorio, sumptuoso e suntuoso, etc.*

#### BASE VII

##### *Das sequências consonânticas (II)*

Além do *c* gutural das sequências interiores *-cc-*, *-cç-* e *-ct-*, e do *p* das sequências interiores *-pc-*, *-pç-* e *-pt-*, eliminam-se ou conservam-se consoantes várias de outras sequências, sempre que são invariavelmente proferidas em quaisquer pronúncias cultas da língua portuguesa. As mesmas consoantes, porém, conservam-se ou eliminam-se, facultativamente, quando só se proferem em alguma pronúncia culta da língua, quer geral, quer restritamente, ou então quando oscilam entre a prolação e o emudecimento.

Assim:

1.º) Eliminam-se o *c* da sequencia *-cd-*, em *anedota* e respetivos derivados e compostos, assim como em *sinedoque*; o *g* da sequencia *-gd-* em *Emidio* e *Madalena*; o *g* da sequencia *-gm-*, em *aumentar*, *aumento*, *fleuma*, *fleumatico*; o *g* da sequencia *-gn-*, em *assinatura*, *Inacio*, *Inês*, *senal*, etc.; o *m* da sequencia *-mn-*, em *condenar*, *dano*, *ginasio*, *onibus*, *solene*, *sono*; o *p* da sequencia inicial *ps-*, em *salmo* e *salmodia*, assim como nos derivados destas palavras; o *s* da sequencia *-xs-*, em *exangue* e nas palavras em que está seguido de outra consoante: *expuição*, *extipulaceo*, *extipulado*; o *ph* da sequencia de origem grega *phth*, sob a forma de *f*, em *apotegma*, *ditongo*, *tisico*, *tisiologia*, etc.; o *th* da sequencia de origem grega *-thm-*, sob a forma de *t*, em *asma*, *asmatico*, etc.

2.º) Conservam-se o *g* da sequencia *-gm-* em *apotegma*, *diafragma*, *fragmento*, *segmento*; o *g* da sequencia *-gn-*, em *Agnelo*, *cognato*, *designar*, *significar*, etc.; o *ph* da sequencia de origem grega *phth*, sob a forma de *f*, tal como o *th* seguinte, sob a forma de *t*, em *afta*, *difteria*, *ftartico*, *ftiriase*, *ftorico*, *oftalmologia*, etc.; o *th* da sequencia de origem grega *thm*, sob a forma de *t*, em *logaritmo*, *ritmo*, etc.

3.º) Conservam-se ou eliminam-se, facultativamente: o *b* da sequencia *-bd-*, em *subdito* (ou *sudito*); o *b* da sequencia *-bt-*, em *subtil* (ou *sutil*) e seus derivados; o *g* da sequencia *-gd-*, *amigdala*, *amigdalacea*, *amigdalalar*, *amigdalato*, *amigdalite*, *amigdaloiide*, *amigdalopatia*, *amigdalotomia*, *amigdalectomia* (ou *amidala*, *amidalacea*, *amidalar*, *amidalato*, *amidalite*, *amidaloide*, *amidalopatia*, *amidalotomia*, *amidalectomia*); o *m* da sequencia *-mn-*, *amnistia*, *amnistiar*, *indemne*, *indemnidade*, *indemnizar*, *omnimodo*, *omnipotente*, *omnisciente* (ou *anistia*, *anistiar*, *indene*, *indenidade*, *indenizar*, *onimodo*, *onipotente*, *onisciente*); o *th* da sequencia de origem grega *-thm-*, sob a forma de *t*, em *aritmética* e *aritmético* (ou *arimetica* e *arimetico*).

#### COMENTÁRIO

a. Estas bases referem-se às consoantes etimológicas (por vezes não articuladas, por vezes pronunciadas) que ocorrem em sequências

consonânticas em posição interna de palavra. A Base VI, relativa à consoante *c* (= [k]) nas sequências *-cc-*, *-cç-* e *-ct-* e a *p* nas sequências *-pc-*, *-pç-* e *-pt-*, retoma, com modificações sensíveis, a Base VI de 45 e os Pontos VIII e IX de 1911.

A Base VII, relativa a várias consoantes, retoma também com alterações profundas a Base VII de 1945 e os Pontos VIII e IX de 1911.

O comentário vai primeiro incidir sobre aspectos particulares das Bases VI e VII, para depois incidir simultaneamente sobre ambas.

b. A eliminação do primeiro *c* das sequências *-cc-*, *-cç-*, *-ct-* e do *p* de *-pc-*, *-pç-*, *-pt-* era estipulada por 45, desde que fossem invariavelmente mudos na pronúncia portuguesa e na brasileira, e não tivessem «qualquer valor particular». Esta disposição transmite-se intacta a 75 e a 86, tendo este último texto uma variante: ao mencionar as «pronúncias cultas da língua», está por um lado a afirmar que são estas, e não as regionais, que permitem aferir da não-articulação das consoantes e, por outro lado, está com uma formulação mais geral a abrir a porta a que outras pronúncias (africanas? galega?) adquiram o estatuto de padrão, ao lado da portuguesa e da brasileira.

c. 45 estipulava que as consoantes se conservavam quando eram invariavelmente proferidas (no que é seguido por 75 e 86). Mas, numa medida muito criticada na altura, também estipulava que se conservariam desde que fossem proferidas ou em Portugal ou no Brasil. Assim, foi mantido o *c* em *cacto* e *caracteres* (lido no Brasil), em *coarctar*, *contacto*, *dicção*, *facto* (lido em Portugal), etc. Não era preciso que a articulação da consoante fosse geral no país: o *c* é mantido em *tecto* e *tacto* por ser «por vezes proferido no Brasil» e a mesma razão é dada para preservar o de *jacto*, *perfunctório*, *revindicta*, o que parece deficiente percepção da realidade, já que nestas palavras também é proferido em Portugal. O *p* tem o mesmo tratamento (§ 2.º). 75 (e 86) não conserva estas consoantes. Igualmente não as conserva, ao contrário de 45, «após as vogais *a*, *e* e *o*, nos casos em que não é invariável o seu valor fonético e ocorrem em seu favor outras razões, como a tradição ortográfica, a similaridade do português com as demais línguas românicas e a possibilidade de, num dos dois países, exercerem influência no timbre das referidas vogais» (§ 3.º).

Em resumo: 75 rompe completamente com a orientação conservadora de 45. Em vez de «conserva-se em todo o lado se alguém

disser», propõe que «se conserve apenas onde alguém disser». Esta posição estava respaldada pelas recomendações de 1967, que até eram mais drásticas ao propor «que se siga a prática brasileira», pois «conservar a letra muda para indicar que é aberta a vogal anterior átona é uma vantagem mínima» (cf. doc. 3.n).

d. Carolina Michaëlis (*o.c.*, pp. 215-6) defendia a eliminação de *c* e *p* mudos de palavras como *santo*, *dito*, *escrito*, mas não das palavras em que indicam a abertura da vogal átona anterior (*director*, *preceptor*). Nem das palavras em que a pronúncia da consoante é facultativa; os seus exemplos são *efectivo*, *respectivo*, *facto*, *pacto*, *Egipto*. É a posição da Reforma de 1911: «São suprimidas as consoantes mudas, quando não influam no valor das vogais que as precedem» (*Formulário*, VIII), mas «são conservadas as consoantes, usualmente mudas, quando facultativamente se profiram, ou quando influam no valor da vogal que as precede» (IX).

e. A única divergência de 86 em relação a 75 consiste novamente na fórmula «pronúncias cultas» em vez de «pronúncia portuguesa e brasileira», como na base anterior.

f. Examinemos agora o § 3.º de 75 (e 86), que levanta problemas quanto ao princípio da facultatividade, introduzido contra o preceito de 45 (*Conclusões*, pt. 1.ª, III): «Não se consentem grafias duplas ou facultativas. Cada palavra da língua portuguesa terá uma grafia única.» Se parafrasearmos o § 3.º, teremos este resultado: «Desde que sejam articuladas por algumas pessoas (restritamente) de uma das pronúncias cultas, e mesmo que essas pessoas hesitem (oscilação) entre as articular e não articular, isso basta para que as consoantes *c* e *p* possam ser conservadas ou eliminadas, à escolha (facultativamente).» Ou seja: são mínimos os requisitos bastantes para que se possa aplicar o princípio da facultatividade e nenhuma garantia se prevê para impedir que cada indivíduo escolha a sua grafia pessoal, escrevendo *facto* e *aspeto*, *cetno* e *caracteres*. Mais ainda: esse indivíduo pode evoluir de uma grafia para outra, deixar de escrever *corruto* e passar a *corrupto*, e mais tarde arrepender-se e voltar atrás, até ao infinito. É contra situações medievais como esta que se fazem ortografias. Visto que esta base é fonética, e não etimológica, e visto que há comportamentos diferentes nas pronúncias cultas (articulação ou não-articulação), deduz-se que esta alternativa deve ser consa-

grada sob a forma de pares de grafias duplas, mas ficando cada grafia indexada à pronúncia culta que a contém, através dos vocabulários autorizados, os quais deverão igualmente proceder a escolha nos casos de hesitação ao nível da pronúncia culta. Assim se contribui para a padronização e se evita a facultatividade.

g. Também nesta base a grande divergência se situa entre 45 e 75, sendo 86 uma reprodução pouco variada do anterior. O acordo de 45 estipulava que consoantes de várias sequências se eliminariam quando fossem mudas em todo o lado; se fossem proferidas, ou se houvesse oscilação a esse respeito, então seriam conservadas ou substituídas por equivalentes. Esta orientação é exactamente a mesma da base anterior.

A única inovação de 86 consiste, como sempre anteriormente, em substituir «pronúncia portuguesa e pronúncia brasileira» por «pronúncias cultas da língua».

A introdução do princípio da *facultatividade*, em 75, deve ser interpretada como uma concessão a tendências simplificadoras contra a etimologia: se uma consoante não for unanimemente proferida, então pode deixar de se escrever num dos países, o que abre caminho a *grafias duplas*; mas o termo 'facultativamente' abre também perigosamente a porta à oscilação individual, ou de grupo. Ora, como diz Celso Cunha, «nós temos em mente uma pequena frase de Meillet: "À une langue commune de civilisation, le flottement ne convient pas"» (*Língua Portuguesa e Realidade Brasileira*, Rio, 1972<sup>3</sup>, p. 69).

h. Em virtude destas posições, são tratadas de modo diferente algumas sequências consonânticas, que resumiremos:

1. *b* de *súbdito* e *subtil*:  
mantido em 45, mas facultativo em 75 e 86;
2. *g* de *Emígdio* e *Magdalena*:  
eliminado em 45, 75 e 86;  
mas *g* de *amígdala* é conservado em 45 e facultativo em 75 e 86;
3. *m* de *condemnar*, *ómnibus*:  
eliminado em 45, 75 e 86;  
mas *m* de *amnístia*, *omnipotente*:  
mantido em 45 e facultativo em 75 e 86;
4. *p* da sequência inicial *ps-*:  
«geralmente» mantido em 45, enquanto 75 e 86 não mencionam;

- mas *p* de *psalmo*, *psalmodia*:  
 «excepcionalmente» eliminado em 45 e eliminado em 75 e 86;
5. *th* de *asthma*:  
 45, 75 (86) eliminam;  
 mas *th* de *logarithmo*, *rithmo*, reduzido a *t*:  
 não mencionado em 45 e conservado em 75 e 86;  
 e ainda *th* de *arithmeticum*, reduzido a *t*:  
 conservado em 45 e facultativo em 75 e 86.

O quadro é complexo. Todas as inovações vêm de 75, sendo o texto de 86 seu fiel seguidor.

i. Estas bases merecem ainda algumas observações de natureza formal — redacção e ordenação dos exemplos — e de natureza linguística.

Em primeiro lugar, atente-se na redacção do artigo 1.º da Base VII. O texto inicia-se com uma forma verbal — «eliminam-se» — seguida de uma enumeração das consoantes a eliminar. Transcrevem-se a seguir os dois últimos elementos da enumeração:

«Eliminam-se [...] o *ph* da sequência de origem grega *-phth-*, sob a forma de *f*, em *apotegma*, *ditongo*, *tísico*, *tisiologia*, etc.; o *th* da sequência de origem grega *-thm-*, sob a forma de *t* em *asma*, *asmático*, etc.»

A interpretação mais natural do passo acima transcrito é a de que o *ph* da sequência *-phth-* e o *th* da sequência *-thm-* são substituídos, respectivamente, por *f* e *t*. É a leitura dos exemplos ilustrativos que mostra que não é essa a interpretação adequada. Esta redacção resulta de uma montagem infeliz dos artigos 10.º e 11.º de 45:

«10.º) *ph* da sequência de origem grega *phth*: ao passo que perdura sob a forma de *f*, tal como o *th* seguinte sob a forma de *t*, em grande número de palavras [...], elimina-se em [...]

«11.º) *th* da sequência de origem grega *thm*: perdura sob a forma de *t*, embora nem sempre seja proferido em *aritmética* e *aritmético*, mas elimina-se em *asma* e derivados.»

Dada a reorganização que foi feita neste Acordo do conteúdo desta base, seria de sugerir uma redacção alternativa do passo em questão, que seja correcta e não ambígua — por exemplo: «eliminam-se [...] o *ph* da sequência de origem grega *-phth-* em *apotegma*, *ditongo*, *tísico*, *tisiologia*, que se mantém noutras palavras sob a forma de *f*; o *th* da sequência de origem grega *-thm-* em *asma*, *asmático*, etc., que, noutras palavras, se mantém sob a forma de *t*.»

Uma segunda observação de natureza formal diz respeito à ordenação dos exemplos apresentados nestas bases. Com efeito, não se descortina a lógica da ordenação dos exemplos apresentados no artigo 1.º da Base VI. Poder-se-iam ter escolhido vários critérios como, por exemplo, o adoptado no artigo 2.º da mesma base: lista exemplificativa, ordenada alfabeticamente, dos casos de eliminação de *c*, separada por «;» de uma segunda lista, também ordenada alfabeticamente, exemplificativa dos casos de supressão de *p*. A seguir-se este critério, a lista de exemplos passaria a assumir a seguinte forma: *ação, acionar, afetivo, aflição, aflito, ato, ator, coletivo, dicionário, diretor, exato; absorção, adoção, adotar, batizar, cativo, Egito, otimo*.

Problema semelhante surge com a ordenação dos exemplos do artigo 3.º da mesma base, que não obedece a qualquer critério inteligível: assim, *facto* precede *cacto* e *caracteres*; *aspecto* surge depois de *peremptório*; *dicção* segue-se a *sumptuoso*...

Finalmente, a escolha da ordem alfabética nos exemplos do artigo 3.º da Base VII exige que *amigdalectomia* se siga a *amigdalato* e preceda *amigdalite* (o mesmo acontecendo com a sua versão «facultativa» *amidalectomia*, que deve seguir-se a *amidalato* e preceder *amidalite*).

j. O conteúdo destas bases suscita também três observações «de fundo». A primeira diz respeito ao entendimento do termo ‘unificação’ que delas decorre. Com efeito, o artigo 3.º das Bases VI e VII legitima a existência de grafias diferentes para as mesmas palavras, quando as consoantes etimológicas «só se proferem numa pronúncia culta, quer geral, quer restritamente, ou então quando oscilam entre a prolação e o emudecimento». Assim, este artigo consagra legislativamente as grafias duplas que existem actualmente em Portugal e no Brasil, optando, na prática, por uma versão *fraca* de unificação ortográfica.

Esta opção que, lamentavelmente, não aparece justificada no texto do Acordo, pode compreender-se à luz de duas razões que nos parecem válidas: a consciência de que as variantes europeia e brasileira do português apresentam diferenças *fonéticas* suficientemente acentuadas para que seja necessário grafar diferentemente diversos vocábulos; a existência de uma tradição gráfica em cada uma dessas variantes a que repugnem alterações nesta área.

Contudo, a opção seguida no artigo 3.º das Bases VI e VII suscita duas questões. Em primeiro lugar, o mesmo critério fonético que legitima a manutenção das grafias duplas deveria ter sido consi-

derado noutras áreas igualmente sensíveis do sistema ortográfico — nomeadamente, na área da acentuação gráfica (Base XIV). Em segundo lugar, os artigos referidos legitimam a existência de *grafias diferentes de uma mesma palavra no interior de um mesmo espaço nacional*, o que reintroduz no sistema ortográfico português a situação «babélica» a que 1911 veio pôr cobro.

Com efeito, de acordo com o estipulado no artigo 3.º destas bases, se um falante português pronunciar o *c* (= [k]) das palavras *dialectal*, *dialecto*, *dicção*, *sector*, grafá-las-á com *c*; mas se o não pronunciar, grafá-las-á sem *c*: *dialetal*, *dialeto*, *dição*, *setor*. Acresce que, muitas vezes, um mesmo falante oscila na articulação ou não-articulação da consoante etimológica em palavras como as acima exemplificadas: poderá então grafá-las ora de uma maneira ora de outra...

As consequências deste liberalismo ortográfico no ensino-aprendizagem da leitura e escrita não precisam de ser enunciadas: e se ele constituirá um problema para falantes nativos do português, a situação é ainda mais grave para falantes que aprendam o português como língua segunda. E essa é a situação em que muitas crianças e adultos dos novos países de expressão oficial portuguesa aprendem o português, sem esquecer que essa é igualmente a situação em que um grande número de crianças pertencentes a minorias linguísticas (Cabo-verdianos, Timorenses, etc.) aprendem português em Portugal.

A supressão de certas consoantes etimológicas exigida pelo artigo 1.º da Base VI, e permitida pelo artigo 3.º das Bases VI e VII suscita também algumas reflexões. Com efeito, na variedade europeia do português actua um processo fonológico sensível à *posição do acento*, que altera o timbre das vogais não acentuadas. Este processo pode exemplificar-se através das seguintes regras:

$$(1) \quad \begin{array}{c} /a/ \\ \left[ \begin{array}{l} +\text{baixo} \\ -\text{alto} \end{array} \right] \end{array} \rightarrow \begin{array}{c} [\alpha] \\ \left[ \begin{array}{l} -\text{baixo} \\ -\text{alto} \end{array} \right] \end{array}$$

Quer dizer, «*a* aberto» muda para «*a* fechado»: *caça*/*caçada*, *pássaro*/*passarada*, *remate*/*rematar*;

$$(2) \quad \begin{array}{c} /e/ \\ \left[ \begin{array}{l} +\text{baixo} \\ -\text{alto} \end{array} \right] \end{array} \rightarrow \begin{array}{c} [e] \\ \left[ \begin{array}{l} -\text{baixo} \\ +\text{alto} \end{array} \right] \end{array}$$

Quer dizer, «*e* aberto» muda para «*e* muito fechado»: *festa*/*festejar*, *perna*/*espernear*, *vela*/*velejar*;

$$(3) \quad \begin{array}{c} /e/ \\ \left[ \begin{array}{l} - \text{baixo} \\ - \text{alto} \end{array} \right] \end{array} \rightarrow \begin{array}{c} [\text{ə}] \\ \left[ \begin{array}{l} - \text{baixo} \\ + \text{alto} \end{array} \right] \end{array}$$

Quer dizer, «e fechado» muda para «e «muito fechado»»: *cesto/|cesteiro, dedo|dedada, medo|amedrontar*;

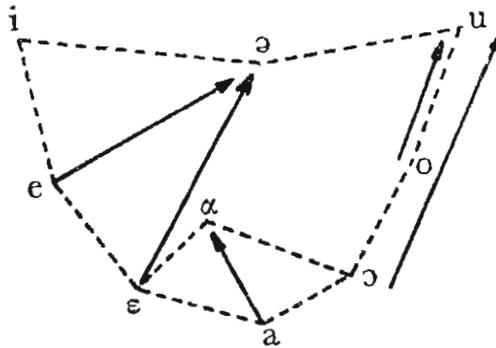
$$(4) \quad \begin{array}{c} /ɔ/ \\ \left[ \begin{array}{l} + \text{baixo} \\ - \text{alto} \end{array} \right] \end{array} \rightarrow \begin{array}{c} [\text{u}] \\ \left[ \begin{array}{l} - \text{baixo} \\ + \text{alto} \end{array} \right] \end{array}$$

Quer dizer, «o aberto» muda para «u»: *cola|colar, morte|mortífero, rota|roteiro*;

$$(5) \quad \begin{array}{c} /o/ \\ \left[ \begin{array}{l} - \text{baixo} \\ - \text{alto} \end{array} \right] \end{array} \rightarrow \begin{array}{c} [\text{u}] \\ \left[ \begin{array}{l} - \text{baixo} \\ + \text{alto} \end{array} \right] \end{array}$$

Quer dizer, «o fechado» muda para «u»: *boca|bocarra, calor|encalorado, sopa|ensopar*.

Como as regras (1) a (5) mostram, o vocalismo átono do português europeu sofre um processo de *elevação*, que o seguinte diagrama permite visualizar:



Existe um conjunto sistematizável de exceções sobre que não actua este processo de elevação. Contam-se entre essas exceções os vocábulos que não estão completamente submetidos às regras da língua, razão por que apresentam por vezes uma consoante etimológica ortográfica que nem sempre se pronuncia.

No caso do português europeu, a presença de uma consoante etimológica constitui, portanto, de um modo geral, um sinal auxiliar de leitura, uma instrução que indica que se está perante um caso excepcional em que o timbre da vogal não é alterado.

É claro que para os vocábulos que os falantes já conhecem pela oralidade, o papel das consoantes etimológicas como sinal auxiliar de leitura é supérfluo. Mas convém não esquecer que existe um grande número de vocábulos a que se tem acesso normalmente através da leitura; com efeito, palavras como *anti-séptico*, *defectivo*, *dialectal*, *electismo*, *espectral*, *fraccionário*, *hecticidade*; *baptistério*, *cepticismo*, *conceptábulo*, *imperceptível*, *receptação*, *receptáculo*, para só citar algumas, não fazem parte do vocabulário corrente e só ocorrem na oralidade em discursos em geral especializados de falantes com um nível cultural acima da média.

Note-se, aliás, que o papel das consoantes etimológicas não-articuladas como sinal auxiliar da leitura foi tido em conta quer pelos responsáveis da Reforma de 1911 (cf. Pontos VIII-IX) quer pelos negociadores de 45 que, no artigo 3.º da Base VI, aduzem como argumento para a conservação destas após *a*, *e* e *o* «a possibilidade de, num dos dois países, exercerem influência no timbre das referidas vogais.» Um outro contra-argumento à supressão das consoantes etimológicas não-articuladas é o da vantagem de manter uma ortografia próxima da das restantes línguas românicas que assinalam em geral a presença de tais consoantes, embora o façam de formas diferentes. Enquanto o francês mantém uma grafia muito próxima da dos étimos das palavras, o italiano «traduz» graficamente a sequência *-çç-* por *-z-* (= [ts]) e a sequência *-ct-* por *-tt-*. Pode ainda aduzir-se que seguir exclusivamente o critério fonético para decidir da conservação ou supressão das consoantes etimológicas leva à adopção de grafias diferentes, numa mesma variedade, para palavras da mesma família entradas na língua pela mesma via: *assético*, *assepsia*; *Egito*, *egípcio*; *epilético*, *epilepsia*; *noturno*, *noctívago*; *refletir*, *reflexão* (em que *x* = [ks]); etc.

Finalmente, pode argumentar-se que a supressão das consoantes etimológicas não-articuladas acarretará um aumento de palavras homógrafas. De facto, palavras que se distinguem actualmente na grafia — *acto*, *ato*; *cacto*, *cato*; *óptico*, *ótico*; *rectiforme*, *retiforme*; etc. — passarão, de acordo com o estipulado no artigo 1.º da Base VI, a grafar-se exactamente da mesma forma: introduz-se deste modo maior ambiguidade nas sequências grafemáticas a reconhecer, aumentando o tempo de processamento da informação ao nível da leitura.

Estamos conscientes de que a questão da conservação ou supressão das consoantes etimológicas não-articuladas não é de modo algum incontroversa. Se temos vindo a aduzir argumentos contra a supressão

de tais consoantes, consideramos que também há argumentos válidos a favor dessa mesma supressão.

Com efeito, o sistema ortográfico «ideal» é aquele que consiga representar o mais fiel e não ambigualmente possível os sons da fala. Nesta perspectiva, a medida adoptada no artigo 1.º da Base VI constitui um passo positivo na «foneticização» do nosso sistema ortográfico. Note-se contudo que a generalidade dos especialistas que se têm ocupado de questões ortográficas considera que, numa língua de cultura com uma longa tradição gráfica, como é o caso do português, um sistema ortográfico é, necessariamente, um compromisso mais ou menos equilibrado entre etimologia, tradição gráfica e critério fonético.

É também verdade que o papel das consoantes etimológicas não-articuladas como sinal auxiliar da leitura para indicar o timbre da vogal *a*, *e* ou *o* que a precede não é absolutamente fiável. Há suficientes exemplos de palavras que se grafam actualmente com uma consoante não-articulada e que, por já terem entrado completamente na língua, sofrem o processo de elevação do vocalismo átono característico do português: *didactismo*, *exactidão*, *tactear*. Note-se que é a existência de formas como as acima apresentadas e não a de formas como *corar*, *padeiro*, *pregar* que pode ser utilizada como argumento a favor da supressão das consoantes etimológicas não-articuladas. Com efeito, nestas últimas, as vogais pretónicas não sofrem o processo de elevação porque resultam da crase de duas vogais «iguais».

De igual modo, pode aduzir-se que a existência de grafias com e sem consoante etimológica para palavras da mesma família e entradas na língua pela mesma via é já uma realidade na ortografia actualmente em vigor.

Finalmente, pode argumentar-se que, ao acarretar um aumento de homografia, a supressão das consoantes etimológicas não-articuladas não faz mais do que passar para o plano da escrita a homofonia já existente no plano da oralidade. E, ao fazê-lo, simplifica a escrita.

Em conclusão: sendo esta uma questão controversa, e introduzindo um princípio novo (o da legitimidade de grafias duplas) e uma alteração significativa no sistema ortográfico actualmente em vigor, seria de esperar que se tivesse justificado e fundamentado quer o princípio, quer as alterações contidas nestas bases.

## BASE VIII

*Das consoantes finais*

As consoantes finais *b, c, d, g, e t* mantêm-se, quer sejam mudas, quer proferidas, nas formas onomásticas em que o uso as consagrou, nomeadamente antropónimos e topónimos da tradição bíblica: *Jacob, Job, Moab, Isaac; David, Gad; Gog, Magog; Bensabat, Josafat.*

Integram-se também nesta forma: o antropónimo *Cid*, em que o *d* é sempre pronunciado; os topónimos *Madrid* e *Valhadolid*, em que o *d* ora é pronunciado, ora não; e o topónimo *Calecut* ou *Calicut*, em que o *t* se encontra nas mesmas condições.

Nada impede, entretanto, que dos antropónimos em apreço sejam usados sem a consoante final *Jó, Davi* e *Jacó*.

## COMENTÁRIO

a. O texto é igual nos três acordos, com um acrescento em 86. O sentido é este: em certos nomes próprios estrangeiros, sobretudo hebraicos, conservam-se consoantes oclusivas finais que não existem com tal distribuição em palavras portuguesas. Reconhece-se que há alguma oscilação, sendo o *d* final de *Madrid* ora articulado, ora não.

É típico de 45 preconizar a conservação nestes casos. Embora seja típico de 75 optar aí pela facultatividade, não o faz nesta base, conformando-se com o texto de 45. 86, em acrescento, admite três casos de grafia dupla: *Job* e *Jó*, *David* e *Davi*, *Jacob* e *Jacó*, certamente para ter em conta usos muito divulgados no Brasil. Mas este regime não é aplicado a palavras como *Madrid*, apesar de se reconhecer que ao nível fonético tem oscilação com *Madri*.

b. Finalmente, observe-se que esta base colide na sua orientação, já em 45, com a última base do acordo, a qual recomenda «que os topónimos de línguas estrangeiras se substituam, tanto quanto possível, por formas vernáculas, etc.». Trata-se de uma incapacidade, ainda que ligeira, de aplicar um princípio único à delicada integração no sistema do português dos nomes próprios estrangeiros. Oriunda esta incapacidade de 45, não foi resolvida pelos textos posteriores.

## BASE IX

*Das vogais atonas*

O emprego do *e* e do *i*, assim como do *o* e do *u*, em sílaba atona, regula-se fundamentalmente pela etimologia e por particularidades da história das palavras. Assim se estabelecem variadíssimas grafias:

- a) com *e* e *i*: *ameaça, amear, antecipar, arrepiar, banear, boreal, campeão, cardeal* (prelado, ave, planta; diferente de *cardial* = «relativo à *cardia*»), *Ceará, codea, enseada, enteadado, Floreal, Janeanes, lendea, Leonardo, Leonel, Leonor, Leopoldo, Leote, linear, meão, melhor, nomear, peanha, quase* (em vez de *quasi*), *real, semear, semelhante, varzea; ameixial, Ameixieira, amial, amieiro, arrieiro, artilharia, capitania, cordial* (adjetivo e substantivo), *corriola, cranio, criar, diante, diminuir, Dinis, ferregial, Filinto, Filipe* (e identicamente *Filipa, Filipinas*, etc.), *freixial, giesta, Idanha, igual, imiscuir-se, inigualavel, lampião, limiar, Lumiar, lumieiro, patio, pior, tigela, tijolo, Vimieiro, Vimioso;*
- b) com *o* e *u*: *abolir, Alpendorada, assolar, borboleta, cobiça, consoada, consoar, costume, discolo, embolo, engolir, epistola, esbafo-rir-se, esboroar, farandola, femoral, Freixoeira, girandola, goela, jocoso, magoa, nevoa, nodoa, obolo, Pascoa, Pascoal, Pascoela, polir, Rodolfo, tavao, tavoada, tavola, tombola, veio* (substantivo e forma do verbo *vir*); *agua, aluvião, arcuense, assumir, bulir, camandulas, curtir, curtume, embutir, entupir, femur, fistula, glandula, ingua, jucundo, legua, Luanda, lucubração, lugar, mangual, Manuel, mingua, Nicaragua, pontual, regua, tabua, tabuada, tabuleta, tregua, virtualha.*

Sendo muito variadas as condições etimológicas e fonetico-históricas em que se fixam graficamente *e* e *i* ou *o* e *u* em sílaba atona, é evidente que só a consulta dos vocabulários ou dicionários pode indicar, muitas vezes, se deve empregar-se *e* ou *i*, se *o* ou *u*. Há,

todavia, alguns casos em que o uso dessas vogais pode ser facilmente sistematizado. Convem fixar os seguintes:

1.º) Escrevem-se com *e* e não com *i*, antes da sílaba tônica, os substantivos e adjetivos que procedem de substantivos terminados em *eio* e *eia*, ou com eles estão em relação direta. Assim se regulam: *aldeão*, *aldeola*, *aldeota*, por *aldeia*; *areal*, *areeiro*, *areento*, *Areiosa*, por *areia*; *aveal*, por *aveia*; *baleal*, por *baleia*; *cadeado*, por *cadeia*; *candeeiro*, por *candeia*; *centeeira* e *centeeiro*, por *centeio*; *colmeal* e *colmeeiro*, por *colmeia*; *correada*, *correame*, por *correia*.

2.º) Escrevem-se igualmente com *e*, antes de vogal ou ditongo da sílaba tônica, os derivados de palavras que terminam em *e* acentuado (o qual pode representar um antigo hiato: *ea*, *ee*): *galeão*, *galeota*, *galeote*, de *galé*; *guineense*, de *Guiné*; *poleame* e *poleeiro*, de *polé*.

3.º) Escrevem-se com *i*, e não com *e*, antes da sílaba tônica, os adjetivos e substantivos derivados em que entram os sufixos mistos de formação vernacula *iano* e *iense*, os quais são o resultado da combinação dos sufixos *ano* e *ense* com um *i* de origem analógica (baseado em palavras onde *ano* e *ense* estão precedidos de *i* pertencente ao tema: *horaciano*, *italiano*, *duriense*, *flaviense*, etc.): *açoriano*, *caboverdiano*, *camoniano*, *goisiano* («relativo a Damião de Gois»), *sofocliano*, *torriano*, *siniense* («de Sines»), *torriense* («do toponimo Torres»), *acriano* («de Acre»).

4.º) Uniformizam-se com as terminações *io* e *ia* (atonas), em vez de *eo* e *ea*, os substantivos que constituem variações, obtidas por ampliação, de outros substantivos terminados em vogal: *cumio* (popular), de *cume*; *hastia*, de *haste*; *restia*, do antigo *reste*; *vestia*, de *veste*.

5.º) Os verbos em *ear* podem distinguir-se praticamente, grande numero de vezes, dos verbos em *iar*, quer pela formação, quer pela conjugação e formação ao mesmo tempo. Estão no primeiro caso todos os verbos que se prendem a substantivos em *eio* ou *eia* (sejam

formados em português ou venham já do latim); assim se regulam: *aldear*, por *aldeia*; *alhear*, por *alheio*; *cear*, por *ceia*; *encadear* por *cadeia*; *pear*, por *peia*, etc. Estão no segundo caso todos os verbos que têm normalmente flexões rizotônicas em *eio*, *eias*, etc., desde que não se liguem a substantivos com as terminações atonas *ia* ou *io* (como *ansiar* ou *odiar*): *clarear*, *delinear*, *devanear*, *falsear*, *granjear*, *guerrear*, *hastear*, *nomear*, *semear*, etc.

6.º) Não é lícito o emprego do *u* final atono em palavras de origem latina. Escreve-se, por isso: *moto*, em vez de *motu* (por exemplo, na expressão *de moto próprio*); *tribo*, em vez de *tribu*.

7.º) Os verbos em *oar* distinguem-se praticamente dos verbos em *uar* pela sua conjugação nas formas rizotônicas, que têm sempre *o* na sílaba acentuada; *abençoar*, com *o*, como *abençoo*, *abençoas*, etc.; *destoar* com *o*, como *destoo*, *destoas*, etc.

#### COMENTÁRIO

a. Nesta base, dedicada nos três acordos à distinção entre as grafias *e* e *i* e entre *o* e *u* em sílaba átona interna, depara-se com uma complicada situação fonética, o que não simplifica o aspecto ortográfico.

Tomemos a colecção de exemplos *a*). Se um português quiser ler estas palavras, verificará que pronuncia [i] em todas as palavras em que *e* está seguido de vogal (*ameaça*, *Leonor*), exactamente como na maior parte das palavras com *i* (*diante*, *pátio*). Mas, quando o *e* está seguido de consoante (*antecipar*, *arrepisar*), já o pronuncia como *e* mudo [ə]: a vogal final da preposição *de*. Também como *e* mudo pronuncia algum *i* de palavra que tem vários (*Filipe*), assim como *i* seguido de consoante palatal (*artilharia*, *tijolo*). Pelo menos algumas pessoas lêem assim. Quer dizer que há *i* que se lê [i] e outro que se lê [ə], tal como há *e* que se lê [i] e outro que se lê [ə]. Como a maior parte destas pronúncias têm condicionamentos que as provocam sem que o falante de tal se dê conta, é relativamente raro um português enganar-se ao ler palavras desta configuração. Mas se empreender a operação inversa — escrever palavra que apenas de ouvido conhece —

então poderá ter grandes dificuldades em decidir se deve grafar *e* ou *i*. Nisto consiste o problema.

Um brasileiro não tem metade da dificuldade, pois, na pronúncia culta, à letra *e* corresponde a vogal *e* fechada [e], enquanto à letra *i* corresponde, inalteravelmente um [i]. Pode assim fazer uma distinção na oralidade e na escrita que não está ao alcance dos Portugueses.

No que respeita à colecção *b*), a posição portuguesa torna a ser mais espinhosa, pois lê como [u] tanto *o* átono (*costume, êmbolo*) como *u* (*curtume, entupir*). O brasileiro distingue facilmente, pelo que não tem dificuldade em grafar correctamente.

Resulta que esta base existe para uso português, podendo ter sido omitida de uma ortografia privativa brasileira. É lógico: maiores problemas ortográficos tem a variedade linguística que mais evoluiu foneticamente, ou seja, na ocorrência, o português europeu.

b. A listagem de formas contém imperfeições. 1) Tem *i-* em posição inicial, mas não tem *e-* inicial (como *Eduardo, elevador*). 2) Não tem *o-* átono inicial (*oficial, olfato, oceano*), o que constitui importante lacuna, pois nos impede de verificar uma outra pronúncia do *o* átono: como *o* aberto [ɔ] ou como fechado [o]. 3) Inclui grafias como *mangual, régua, trégua*, sendo pelo menos duvidoso que o *u* dessas palavras seja uma vogal átona e não uma semivogal pertencente a ditongo crescente. 4) Inclui um *-o* final (*veio*), que não pertence à colecção por as vogais em posição final terem comportamentos diferentes das internas, o mesmo valendo para *quase*. Todas estas deficiências provêm de 45, mas não foram advertidas.

c. A base termina, em todos os acordos, com sete regras para certas grafias sistematizáveis. Não as comentaremos, a não ser para discordar do exemplo *cúmio* (regra 4.<sup>a</sup>), que é apresentado como «popular». Não faz sentido que uma ortografia, que visa a padronização da escrita, se apoie em formas dialectais e, por definição, orais.

d. Outra observação: a regra 5.<sup>a</sup> pretende ensinar a distinguir, nos verbos de flexão em *-eio, -eias*, aqueles cujo infinito termina em *-ear* daqueles em *-iar*. Mas só dá os critérios para os primeiros verbos, em *-ear*, pelo que os outros se depreendem por exclusão. Gonçalves Viana, na *Ortografia Nacional*, p. 19, dava uma regra mais simples e mais geral: «Em grande número destes vocábulos basta

recorrer-se a qualquer forma, em que a vogal duvidosa seja tónica, para se determinar a escrita correcta. Escreveremos *desfear* com *e*, porque o seu étimo imediato é *feito*, mas *desfiar*, com *i*, porque procede de *fio*.»

e. A singularidade desta base, mais do que a unanimidade que provoca nos três acordos, está em mostrar que é possível usar uma grafia única para representar duas realidades fonéticas muito diferentes, sem ser necessário recorrer ao facultativo, nem sequer ao sistema das grafias duplas.

## BASE X

*De perguntar e derivados*

O verbo *perguntar* não admite na escrita corrente a mudança da sílaba *per* em *pre*: *perguntar*. E o mesmo se dá, por conseguinte, com quaisquer palavras dele formadas: *pergunta*, *perguntador*, *perguntante*, *perguntão*, *reperguntar*, e não *pregunta*, *preguntador*, *preguntante*, *preguntão*, *repreguntar*.

## COMENTÁRIO

a. Esta base não tem muita razão de ser em 1986. Surgiu no acordo de 45, segundo parece por iniciativa brasileira; na imprensa brasileira da época, escreveu-se: «o Brasil cantou vitória [...], alcançando que os Portugueses deixassem de escrever ‘quase’ e ‘perguntar’...» (*Revista de Portugal*, série A, IX, 1946, p. 136). Foi considerada uma das concessões de pouca importância feitas por Portugal em 1945. Pretendia atalhar a oscilação *pre-/per-* que do plano oral frequentemente passa para o escrito. Se então podia haver dúvida quanto à forma padronizável, nem em 75 nem em 86 essas dúvidas subsistiam, podendo considerar-se como adquirida a grafia de 45.

Neste, como em outros casos já vistos, devia ter-se eliminado a base em 86, e não apenas o enternecedor período final, que ainda

em 75 autorizava *preguntar* nos dicionários, «para informação dialectológica ou histórico-cultural», como se nas obras metalinguísticas as variantes alheias ao padrão não tivessem lugar por direito próprio.

b. Se se entendesse que alguma referência devia ser feita a grafias que, por causa da oralidade, oferecem problemas a um grande número de falantes, então esta base deveria ser dedicada à troca *pre-/per-*, que ocorre frequentemente por tais motivos. Não é raro ler-se *prefeito* (em vez de *perfeito*), *prespectiva* (de *perspectiva*), *perceito* (de *preceito*), *perservar* (de *preservar*).

c. Isabel Rebelo Gonçalves fez, numa palestra radiofónica (30.7.86), uma crítica coincidente com a nossa: «não se compreende que, decorridos quatro decénios com a escrita perfeitamente enraizada nos hábitos dos seus utentes (que, na maior parte, nem conheceram outra), se reproduzam as normas de 1945, muitas vezes *ipsis verbis*, sem se atender a que regras e observações então oportunas se tornaram entretanto supérfluas e obsoletas.»

#### BASE XI

##### *De querer e derivados*

Consideram-se normais na escrita corrente as formas *quer* e *requer*, dos verbos *querer* e *requerer*, em vez de *quere* e *querere*: *ele quer*, *ele o quer*, *ela requer*, *ela o requer*, *quer dizer*, e não *ele quere*, *ele o quere*, *ela requere*, *quere dizer*. São legítimas, entretanto, as formas com *e* final, quando se combinam com o pronome enclítico *o* ou qualquer das suas flexões: *quere-o*, *quere-os*, *requere-a*, *requere-as*.

A forma *quer* transmite a sua grafia à conjunção a que deu origem e mantém-na, além disso, em todas as palavras compostas e locuções em que figura: *quer... quer*; *malmequer*; *onde quer que*, *quem quer que*.

## COMENTÁRIO

a. Desta base poderá dizer-se o mesmo que da anterior: é escusada em 86, a não ser talvez no que toca às formações com pronome átono final, *quere-o*, *quere-os*, etc.

O texto é exactamente igual nos três acordos, com uma minúscula lacuna em 86, que omite o exemplo *bem-me-quer*, porventura por pensar que a sua forma segundo a nova ortografia, *bemequer* (cf. Base xv, 1.º), o desfigura demasiado para servir a uma clara exemplificação.

## BASE XII

*Das nasais*

Na representação das vogais nasais devem observar-se, além de outros suficientemente conhecidos, os seguintes preceitos:

1.º) Quando uma vogal nasal tem outra vogal depois dela, a nasalidade é expressa pelo til: *ãatá*, *desẽalmado*, *ẽarcado*, *lũa* (antigo e dialetal), *ũa* (antigo e dialetal).

2.º) Quando uma vogal nasal ocorre em fim de palavra, representa-se a nasalidade pelo til, se essa vogal é de timbre *a*; por *m*, se possui qualquer outro timbre e termina a palavra; e por *n*, se é de timbre diverso de *a* e está seguida de *s*: *afã*, *grã*, *lã*, *orfã*, *sã*; *clarim*, *tom*, *vacum*; *flautins*, *semitons*, *zunzuns*.

3.º) Os vocabulos terminados em *ã* transmitem esta representação do *a* nasal aos advérbios em *mente* que deles se formem, assim como a derivados em que entrem sufixos precedidos do infixos *z*: *cristãmente*, *irmãmente*, *sãmente*; *lãzudo*, *maçãzita*, *maçãzinha*, *manhãzinha*, *romãzeira*.

Em complemento dos preceitos de representação das vogais nasais, importa notar que nas combinações dos prefixos *in* (tanto o que

exprime interioridade como o que exprime negação) e *en* (diferente do elemento *en*, resultante da preposição *em*: *enfim*, *enquanto*) com elementos começados por *m* ou *n*, não se admitem, quanto à escrita normal, as sequências *mm* e *nn*, as quais se reduzem, respectivamente, a *m* e a *n*: *imergir*, *inovação*, *inato* (quer no sentido de «congenito», quer no de «não-nascido»), e não *immergir*, *innovação*, *innato*; *emagrecer*, *emoldurar*, *enegrecer*, *enobrecer*, e não *emmagrecer*, *emoldurar*, *ennegrecer*, *ennobrecer*. Em coerência com o disposto, grafar-se-á *conosco*.

## COMENTÁRIO

a. O parágrafo 1.<sup>o</sup>, igual nos três textos, não tem razão de ser, como se vê pelos próprios exemplos; só em exotismos, arcaísmos e dialectalismos se poderá encontrar o grupo de vogal nasal mais vogal, que a língua eliminou geralmente. Como a ortografia visa regular a «escrita corrente» (cf. duas bases anteriores), não tem que se ocupar destes casos, pelo que este parágrafo decerto já era inútil em 45.

b. O parágrafo 2.<sup>o</sup> também é igual nos três textos, tendo 86 retirado dois exemplos, *Grã-Bretanha* e *sã-braseiro*, que na nova ortografia são afectados pelo destino do hífen.

A redacção do parágrafo podia ser tornada mais simples e clara: «Quando uma vogal nasal ocorre em fim de palavra, representa-se a nasalidade pelo til, se essa vogal é de timbre *a*; se é de outro timbre, por *m* no singular e por *n* (seguido de *s*) no plural.»

c. O parágrafo 3.<sup>o</sup> também é igual, tendo 86 acrescentado sem motivo um exemplo, *maçãzinha*.

d. A base termina com um parágrafo não numerado, idêntico nos três textos, que estipula a simplificação *mm* > *m* e *nn* > *n* de palavras como *innovação* e *emmagrecer*. Põe-se aqui um problema curioso: é possível que em 45 estas palavras, e outras compostas com os prefixos *in-*, *en-*, articulassem como nasal a primeira vogal, [ĩ] e [ẽ]. Mas actualmente estas vogais iniciais decerto perderam a sua nasalidade etimológica devido a sugestão da escrita posterior a 45 sobre a pronúncia: o corte silábico é *i-no-va-ção*, *e-ma-gre-cer*. É, portanto,

um caso em que inovações ortográficas desencadeiam as correspondentes inovações fonéticas, sem que os utentes da língua se perturbem ou sequer se apercebam disso.

É, portanto, um caso em que inovações ortográficas desencadeiam as correspondentes inovações fonéticas, sem que os utentes da língua se perturbem ou sequer se apercebam disso.

Fica claro que este assunto, não tendo a ver com vogais nasais, mas com consoantes duplas, não cabe nesta base, devendo ser tratado na Base VII ou pura e simplesmente omitido, como temos defendido para os casos em que as regras ortográficas alcançaram o seu objectivo e estabilizaram uma zona de escrita problemática.

e. Resta a pequena novidade de 86, também observada por Isabel R. Gonçalves: a este parágrafo destinado às formações com *in-* e *en-*, acrescenta, dispondo comportamento analógico: «Em coerência com o disposto, grafar-se-á *conosco*.»

Se em palavras como *imergir*, *inovação*, *inato* e *emagrecer*, *emoldurar*, *enegrecer*, *enobrecer* é defensável a redução das sequências *-mm-* e *-nn-*, visto que a vogal que as precede não é nasal — isto é, não o é mais do que a vogal que precede a consoante nasal em palavras como *amar*, *teme*, *rumo*; *cana*, *lona*, *sina* —, já em *conosco* a vogal que precede *-nn-* é generalizadamente articulada como nasal. Ora, de acordo com a lógica do sistema ortográfico em vigor, a nasalidade da referida vogal tem de ser assinalada graficamente. Se a palavra for grafada com um só *-n-*, tal consoante ou assinala a nasalidade da vogal ou inicia a sílaba seguinte: não pode é desempenhar simultaneamente as duas funções. Este problema torna-se um problema prático quando se tenta proceder à translineação da palavra: deve separar-se *co-nosco* ou *con-osco*?

Como veremos, este problema surge com outras palavras, em virtude das disposições contidas nas Bases XV e XVI.

De qualquer modo, tal como está formulado, o texto não permite a extensão do princípio simplificador a outras sequências, como seja *comummente*, a qual deverá assim continuar a escrever-se com *-mm-*.

Teria sido aconselhável retomar pura e simplesmente um dos quatro grandes princípios de Gonçalves Viana, «a redução das consoantes dobradas a singelas, com excepção de *-rr-* e *-ss-* mediais, que têm valores peculiares» (*Ortografia Nacional*, 1904, p. 17). Mais forte e mais económico.

## BASE XIII

*Dos ditongos*

1 — Os ditongos orais, que em parte tanto podem ser tónicos como atónicos, distribuem-se por dois grupos gráficos principais, consoante a subjuntiva soe *i* ou *u*: *ai, ei, oi, ui; au, eu, iu, ou*: *braçais, caixote, deveis, eirado, farneis, farneizinhos, goivo, goivar, lençois, lençoizinhos, tafuis, iuvar; cacau, cacauero, deu, endusar, ilheu, ilheuzito, mediu, passou, regougar*. Admitem-se, todavia, excepcionalmente, à parte destes dois grupos, os ditongos *ae* (= *âi* ou *ai*) e *ao* (= *âu* ou *au*): o primeiro, representado nos antropónimos *Caetano* e *Caetana*, assim como nos respectivos derivados e compostos (*caetaninha, sãocaetano, etc.*); o segundo, representado nas combinações da preposição *a* com as formas masculinas do artigo ou pronome demonstrativo *o*, ou sejam *ao* e *aos*.

Cumprê fixar, a propósito dos ditongos orais, os seguintes preceitos particulares:

1.º) É o ditongo *ui*, e não a sequência vocalica *ue*, que se emprega nas formas de 2.ª e 3.ª pessoa do singular do presente do indicativo e igualmente na de 2.ª pessoa do singular do imperativo dos verbos em *uir*: *constituis, influi, retribui*. Harmonizam-se, portanto, essas formas com todos os casos de ditongo *ui* de sílaba final ou fim de palavra (*azuis, fui, Guardafui, Rui, etc.*); e ficam assim em paralelo gráfico fonético com as formas de 2.ª e 3.ª pessoa do singular do imperativo dos verbos em *air* e em *oer*: *atrais, cai, sai; mois, remoi, soi*.

2.º) É o ditongo *ui* que representa sempre, em palavras de origem latina, a união de um *u* a um *i* atónico seguinte. Não divergem, portanto, formas como *fluido* de formas como *gratuito*. E isso não impede que nos derivados de formas daquele tipo as vogais *u* e *i* se separem: *fluidico, fluidez (u-i)*.

3.º) Além dos ditongos orais propriamente ditos, os quais são todos decrescentes, admite-se, como é sabido, a existência de ditongos crescentes. Podem considerar-se no número deles os encontros voca-

licos pós-tonicos tais os que se representam graficamente por *ea, eo, ia, ie, oa, ua, ue, uo*: *aurea, aureo, colonia, especie, eximio, magoa, mingua, tenue, triduo*.

II — Os ditongos nasais, que na sua maioria tanto podem ser tonicos como atonos, pertencem graficamente a dois tipos fundamentais: ditongos constituídos por vogal com til e subjuntiva vocalica; ditongos constituídos por vogal e consoante nasal, tendo esta o valor de ressonancia. Eis a indicação de uns e outros:

1.º) Os ditongos constituídos por vogal com til e subjuntiva vocalica são quatro, considerando-se apenas a linguagem normal contemporanea: *ãe* (usado em vocabulos oxitomos e derivados), *ãi* (usado em vocabulos anoxitomos e derivados), *ão* e *õe*. Exemplos: *cães, Guimarães, mãe, mãezinha; cãimbas, cãibeiro, cãibra, zãibo; mão, mãozinha, não, quão* (não *quam*), *sotão, sotãozinho, tão* (não *tam*); *Camões, orações, oraçõezinhas, põe, repões*. Ao lado de tais ditongos pode, ainda, colocar-se o ditongo *ũi*, que se representa sem o til nas formas *muíto* e *mui*, por obediencia à tradição.

2.º) Os ditongos grafados por vogal e consoante nasal equivalente a ressonancia são dois: *am* e *em*. Divergem, porem, nos seus empregos:

- a) *am* (sempre atono) só se emprega em flexões verbais, onde nunca é licito substitui-lo por *ão*: *amam, deviam, escreveram, puseram*;
- b) *em* (tonico ou atono) emprega-se em palavras de categorias morfologicas diversas, incluindo flexões verbais, e pode apresentar variantes graficas, determinadas pela posição, pela acentuação ou simultaneamente pela posição e pela acentuação: *bem, Bemhom* (toponimo), *Bemposta, cem, devem, nem, quem, sem, tem, virgem; Bencanta, Benfeito, Benfica, benquistto, bens, enfim, enquanto, homenzarrão, homenzinho, nuvenzinha, tens, virgens; amem* (variação de *amen*), *armazem, convem, mantem*,

*ninguem, porem, Santarem, tambem; convêm, mantêm, têm* (3.<sup>as</sup> pessoas do plural); *armazens, desdens, convens, retens, Belenzada, vintenzinho.*

## COMENTÁRIO

a. Esta base retoma, no essencial, a Base XIII do Acordo de 1945. As diferenças existentes entre os dois textos derivam da supressão do acento grave para assinalar a tónica secundária, aprovada em 1971, e do disposto na Base XIV, que reduz drasticamente o uso do acento agudo. Assim, é eliminada a referência às sequências grafemáticas *èi, òi, èu* e *éi, ói, éu* e, em consequência, são grafados sem acento grave nem agudo os exemplos apresentados.

b. Logo na primeira linha se lê: «os ditongos orais, que *em parte* tanto podem ser tónicos como átonos ...» (o *em parte* é nosso). A interpretação mais natural do passo acima transcrito é a de que há um grupo de ditongos orais que podem ser tónicos ou átonos e outro que pode ser «outra coisa qualquer». Só que não há «outra coisa qualquer» que os ditongos orais possam ser... É a leitura de 45 que traz luz sobre tão estranha redacção. É que, nesse texto, enumeravam-se os seguintes ditongos (ou melhor, as seguintes representações gráficas de ditongos): «*ai, ei, éi*, (apenas tónico), *èi* (apenas átono), *oi, ói* (apenas tónico), *òï* (apenas átono), *ui*; *au, eu, éu* (apenas tónico), *èu* (apenas átono), *iu, ou* ...»

A enumeração acima permite-nos interpretar adequadamente o passo transcrito: previam-se, nesse Acordo, representações gráficas que tanto podiam ser de ditongos tónicos como de átonos (*ai*: *pai, caixote*; *ei*: *feira, peneirar*; *oi*: *goivo, anoitecer*; *ui*: *ruivo, uivar*; *au*: *pau, cauterização*; *eu*: *celeuma, pneumonia*; *iu*: *feriu, tiufadia*); representações gráficas exclusivas de ditongos tónicos (*éi*: *papéis*; *ói*: *faróis*; *éu*: *chapéu*) e representações gráficas exclusivas de ditongos átonos (*èi*: *papèizinhos*; *oi*: *gibòiazinha*; *èu*: *chapèuzinho*).

Os negociadores do presente Acordo esqueceram que, ao suprimirem as grafias *éi, ói, éu* e dado que as grafias *èi, òi, èu* foram abolidas em 1971, as representações gráficas consentidas podem corresponder *todas elas* tanto a ditongos tónicos como a ditongos átonos: *ai, ei, oi, ui; au, eu, iu, ou*. Assim, não faz sentido manter a redacção enganadora do passo transcrito, sendo de sugerir a supressão da expressão *em parte*.

c. Vale a pena insistir na progressiva redução do número de grafias de ditongos: 45 tinha catorze, 75 tinha onze, 86 tem apenas oito grafias de ditongo, devido ao abandono dos acentos.

d. Admite-se, «excepcionalmente», as grafias *ae* no antropónimo *Caetano* e derivados, o que equivale a permitir que a semivogal /j/ seja nestes casos representada arcaicamente por *e*. Mas isso mesmo é excluído no caso do ditongo final de *influi* (não *influe*). Resolvia-se o contra-senso, que vem desde 45, omitindo a licença dada a *Caetano*, pois grafias arcaizantes em nomes próprios são autorizadas pela Base xxii.

e. A propósito dos ditongos orais, pode ler-se desde 45 «admite-se, como é sabido, a existência de ditongos crescentes», expressão que é infeliz, pois não cabe ao ortografista legislar em matéria de facto fonética. Na enumeração das grafias de ditongo crescente, 75 omitiu *io* por lapso, conservando o respectivo exemplo, *extímio*. 86 faz o mesmo.

f. A propósito de ditongos nasais, não é feita a observação, talvez por óbvia, de que *ãe* e *ãi* correspondem a um só ditongo. O exemplo *cãibas*, que deve ser uma gralha de 45, reproduzida por 75, aparece *cãibras* no texto original de 86 e *cãimbas* no texto da *Revista ICALP*, n.º 5. Bastante confuso.

g. Quanto ao ditongo *úi*, 86 suprime correctamente uma alusão problemática a *ruim*, mas continua a considerar que *mui* é nasal, o que só ocasionalmente acontece.

#### BASE XIV

##### *Da acentuação gráfica*

O sistema de acentuação gráfica da língua portuguesa obedecerá às seguintes disposições:

1.º O acento grave (´), segundo o modelo das formas *à* e *às*, resultantes da contração da preposição *a* com as flexões femininas do

artigo definido ou pronome demonstrativo *a* e *as*, notará as contrações da preposição *a* com o *a* inicial das formas pronominais demonstrativas *aquele*, *aquela*, *aqueles*, *aquelas*, *aquilo*, *aqueloutro*, *aqueloutra*, *aqueloutros*, *aqueloutras*: *àquele*, *àquela*, *àqueles*, *àquelas*, *àquilo*, *àqueloutro*, *àqueloutra*, *àqueloutros*, *àqueloutras*.

2.º) O acento agudo (´) notará as vogais *a*, *e* e *o* abertas seguidas ou não de *s* de vocabulos agudos ou oxítonos: *pá*, *pás*, *pé*, *pés*, *pá*, *pós*, *rajá*, *rajás*, *café*, *cafés*, *enxó*, *enxós*; notará também, facultativamente, as formas *louvámos*, *amámos* e conexas do preterito perfeito do indicativo da primeira conjugação em contraste com as formas *louvamos*, *amamos* e conexas do presente do indicativo.

3.º) O acento circunflexo (^) notará:

- a) as palavras agudas ou oxítonas terminadas nas vogais *e* e *o* fechadas seguidas ou não de *s*: *vê*, *vês*, *mercê*, *mercês*, *rô*, *rôs*, *robô*, *robôs*;
- b) as formas da terceira pessoa do plural do presente do indicativo dos verbos *ter* e *vir*, *têm* e *vêm*, e dos seus compostos *contêm*, *convêm*, *mantêm*, *provêm*, etc., em contraste com as do singular *vem*, *contem*, *convem*, *mantem* e *provem*, etc.; em relação com o disposto, lembre-se que às formas do singular *lê*, *vê*, *crê*; *relê*, *revê*, *descrê*, etc., opõem-se *leem*, *veem*, *creem*, *releem*, *descreem*, etc., do plural;
- c) a flexão *pôde* do preterito perfeito do verbo *poder* em contraste com a flexão *pode* do presente do indicativo do mesmo verbo, bem como os substantivos *fôrma* e *fôrmas*, em contraste com *forma* e *formas*, flexões do verbo *formar* e também substantivos.

4.º) Em casos de ambiguidade contextual que possa ser desfeita pela acentuação grafica, fica facultativo o uso de acento para dirimi-la. Não há, por exemplo, ambiguidade contextual em «*fabricas* o que quiseses com *fabricas* cibernetizadas», nem em «é preciso *por* tento no que se faz, *por* amor dos outros».

## COMENTÁRIO

a. Nesta base resumem-se catorze bases de 45 e 75 (xiv a xxvii): uma das grandes concentrações normativas de 86. O confronto entre os textos torna-se, por este motivo, mais complexo.

b. Carolina Michaëlis (*o.c.*, pp. 216-7) divergia de Gonçalves Viana, que queria uma acentuação gráfica muito completa, que não deixasse dúvida sobre qual é a sílaba tónica e qual é o timbre, aberto ou fechado, das vogais. Achava D. Carolina que a acentuação completa é indispensável nos livros escolares e de consulta (dicionários, gramáticas e compêndios), mas dispensável nas obras literárias. Em sua opinião, bastava distinguir o timbre dos oxítonos e os homógrafos (*vária — varia*); não lhe parecia necessário marcar os esdrúxulos, que o italiano, por exemplo, não marca.

A reforma de 1911 deu razão, neste particular, a Gonçalves Viana, legislando demoradamente sobre acentuação (*Formulário*, xxii-xxxii). O Acordo de 1931 tentou inverter essa tendência, ao mandar «reduzir os sinais gráficos que caracterizam a prosódia, de modo a corresponderem êses sinais à prosódia dos dois povos» (*Bases*, § 7; cf. adiante doc. 3. 1). Mas com 45 volta-se a uma ampla acentuação gráfica.

c. 45 e 75 têm o mesmo número de bases dedicadas à acentuação gráfica, residindo as diferenças na redacção e nos princípios de algumas bases. A Base xvi respeita aos ditongos *ei* (de *-eia* e *-eico*) e *-oi* (de *comboio* e *dezoito*): reconhecendo as divergências quanto à sua pronúncia não só entre Portugal e Brasil, mas também entre os dialectos portugueses, 45 dispensa o acento agudo, que permitiria a distinção entre timbre fechado e aberto; 75 introduz o princípio de facultatividade, permitindo grafias duplas (*ideia* e *idéia*).

Na Base xvii, 45 manda usar o acento agudo, para «clareza do discurso», na 1.<sup>a</sup> pessoa do plural do perfeito do indicativo (*amámos*), assim distinto do correspondente presente (*amamos*); 75 torna esse uso facultativo. Na Base xix, as palavras esdrúxulas com *a*, *e*, *o* tónicos fechados recebem acento circunflexo, tanto segundo 45 como 75. Mas quando há oscilação entre timbre fechado e aberto, 45 preconiza o acento agudo, enquanto 75 deixa optar livremente entre acento agudo e circunflexo, deste modo respondendo a uma das críticas mais

repetidamente feitas contra 45. Por outro lado, 75 amplia a exemplificação.

A Base xxii é substancialmente igual em 45 e 75, mas este faculta excepcionalmente o acento circunflexo para distinguir formas como *fôra* e *fora*, apenas quando o contexto não chegue para evitar a ambiguidade. 45 não previa tal faculdade, que foi sugerida pela proposta de 1967, que era favorável ao parco uso português do circunflexo para distinção de homógrafos, «embora *deixandô a faculdade de usar quer o acento circunflexo (para vogal fechada), quer o agudo (para vogal aberta) em casos em que o contexto não seja suficiente para evitar o equívoco*» (§ 2; cf. adiante doc. 3. n).

A Base xxiii é diferente: 75 prescinde do acento gráfico sobre a sílaba tónica secundária de palavras compostas, como *beneficamente*, *chavenazinha*, *avozinho*, enquanto 45 escrevia *benêficamente*, *châvenazinha*, *avôzinho*. Trata-se de uma das inovações acordadas em 71, mas só oficializadas em Portugal em 1973: «São eliminados da ortografia oficial portuguesa os acentos circunflexos e os acentos graves com que se assinalam as sílabas subtónicas dos vocábulos derivados com o sufixo *mente* e com os sufixos iniciados por *z*» (cf. doc. 3. o).

A Base xxvi é praticamente igual, só que 45 recomenda o acento grave para distinguir a interjeição *àgora* do advérbio *agora*, e outros casos particulares como este, enquanto 75 deixa tal acento facultativo.

A Base xxvii, relativa ao trema, estipula o mesmo em ambos os textos: a supressão desse sinal, nunca adoptada no Brasil; 75 acrescenta uma recomendação para que os vocabulários indiquem a pronúncia correcta das palavras cuja diérese pode não ser notada, por falta de trema (*agueiro*, *aguentar*, *equidade*).

d. Analisaremos agora o texto de 86. O artigo 1.º limita o uso do acento grave às contracções da preposição *a* com formas de determinantes ou pronomes iniciados por *a-*: *à*, *àquele*, *àquilo*, etc.

O artigo 2.º restringe o uso do acento agudo a palavras oxítonas (i.e., agudas) com *a*, *e* ou *o* tónicos [+baixo] (i.e., «abertos»): *pá*, *pás*; *café*, *caféis*; *só*, *sós*. Define, além disso, como facultativo, o uso do acento agudo para distinguir as formas da primeira pessoa do plural do pretérito perfeito dos verbos de tema em *-a-* das formas, de idêntica pessoa e número, do presente do indicativo: *cantámos* ou *cantamos* (pret. perf.) vs *cantamos* (presente).

O artigo 3.º prevê a utilização do acento circunflexo em três casos: nas palavras oxítonas com *e* ou *o* tónicos [— baixo, — alto] (i.e.,

«fechados»), seguidos ou não de *-s* — *vê, vês; robô, robôs*; nas formas de terceira pessoa do plural do presente do indicativo dos verbos *ter* e *vir* e seus derivados, para as distinguir das formas de terceira pessoa do singular do mesmo tempo e modo: *contêm vs contem, retêm vs retem, têm vs tem; convêm vs convem, provêm vs provem, vêm vs vem*; nas formas *pôde* (verbo) e *fôrma* (nome) para as distinguir de *pode* (verbo) e *forma* (nome e verbo).

Admite-se, além disso, no artigo 4.º, o uso de acento (supõe-se que de harmonia com o estipulado nas regras presentemente em vigor...) nos casos em que o sujeito falante o considerar necessário para desfazer ambiguidade contextual, estendendo-se deste modo à zona da acentuação gráfica o princípio da facultatividade introduzido em bases anteriores. Trata-se de uma base verdadeiramente «revolucionária», que toca num ponto essencial do sistema ortográfico actualmente em vigor: *a marcação, no plano da escrita, da sílaba acentuada em todos os casos excepcionais de acentuação*, numa língua em que a posição do acento determina o timbre das vogais átonas finais (para todas as variedades da língua) e de todas as vogais átonas em posição interna de palavra para a variedade europeia. Antes de analisarmos as consequências e os eventuais fundamentos (ausentes do texto) do disposto nesta base, vejamos a extensão da «revolução» por ela operada.

O artigo 1.º exclui a utilização do acento grave na grafia de contracções da preposição *para* com o artigo definido, que estava prevista na Base xxiv de 45, sendo omissa quanto à grafia que passará a ser legítima: *prò, prà* passarão a grafar-se *pro, pra* ou *pró, prá*? Note-se que a eliminação do acento grave nas formas acima é inconsistente com a sua manutenção na grafia da preposição *a* e do artigo definido *a* prevista no mesmo artigo.

O artigo 2.º exclui a utilização do acento agudo em todas as palavras *proparoxítonas*. Deste modo, passam a grafar-se sem acento agudo palavras como as seguintes: *calculo, exercito, incomodo; critico, musica; intimo, triunviro; contagio, lexias, vitoria; delicia, industria; invio, pronuncia*.

Passam também a grafar-se sem acento agudo as palavras paroxítonas terminadas em *-i, -u*, vogal nasal ou ditongo (seguidos ou não de *-s*), *-l, -n, -r* ou *-x*; exemplificando: *album, calix, estaveis, facil, nacar, taxi; esteril, femur, fenix, ferteis, semen; almiscar, bilis, civel, dificeis, iman, silex, virus; bonus, forum, fosseis, miosotis, movel, orfã, polen, vomer; futil, humus, junior, juri, tuneis*.

Fica igualmente proscrito o uso do acento agudo com vogal tónica «aberta» para evitar homografia com palavras sem acento próprio. Assim, *pêla* e *pólo* passar-se-ão a grafar do mesmo modo que as contracções da preposição *por* com o artigo definido: *pela*, *polo*.

Deixa também de se usar o acento agudo nas vogais tónicas orais *i* e *u* precedidas de vogal com que não formam ditongo e seguidas de grafema distinto de *l*, *r* ou *z*, ou precedidas de ditongo, em posição final de palavra e seguidas ou não de *-s*. Exemplificando: *ataude*, *caida*, *roida*, *saia* (por *safa*), *saude*; *bau*, *cai* (por *cai*), *concluis* (por *concluis*), *Luis*, *país* (por *país*); *teiu*.

Fica igualmente excluído o uso do acento agudo para distinguir ditongos de base vocálica «aberta» de ditongos de base vocálica «fechada». Deste modo, vocábulos como *bordéis* e *bordeis*, *dóis* e *dois*; *léu* e *leu*, *papéis* e *papeis*, *sóis* e *sois* passarão a ter como grafia única; respectivamente, *bordeis*, *dois*, *leu*, *papeis* e *sois*.

Admite-se como *facultativo* o uso do acento agudo para distinguir as formas de 1.<sup>a</sup> pessoa do plural do pretérito perfeito das do presente do indicativo dos verbos de tema em *a*: *cantámos* e *cantamos* passam, portanto, a ser consideradas grafias legítimas para a forma que grafamos hoje, obrigatoriamente, com acento agudo.

O artigo 3.<sup>o</sup> exclui a utilização do acento circunflexo em todas as palavras proparoxítonas em que a vogal tónica seja *a*, *e* ou *o* «fechado». Assim, passam a grafar-se sem acento palavras como as seguintes: *camara*, *concentrico*, *pessego*, *propedeutica*, *tropego*; *ansia*, *espontaneo*, *femea*, *vergontea*.

Deixa também de usar-se acento circunflexo nas palavras paroxítonas terminadas em *-i*, *-u*, vogal nasal ou ditongos (seguidos ou não de *-s*), *-l*, *-n*, *-r* ou *-x*, em que a vogal tónica seja *a*, *e* ou *o* fechado. Deste modo, serão legítimas as seguintes grafias: *ambar*, *anus*, *canon*, *dandi*; *benção*, *Ménfis*, *textil*, *texteis*; *consul*.

Fica igualmente excluído o acento circunflexo em palavras cuja vogal tónica seja *a*, *e* ou *o* fechado, homógrafas de palavras sem acentuação própria. Assim, *pêlo* e *pelo* passarão a grafar-se *pelo*; *pêlos* e *pelos*, *pelos*; *pôr* e *por*, *por*.

Embora se mantenha para distinguir *pôde* e *pode*, deixa de usar-se acento circunflexo para distinguir outras formas homógrafas de um mesmo verbo: *dêmos* e *demos* passarão a ter uma única forma gráfica — *demos*.

Embora se conserve nas formas da 3.<sup>a</sup> pessoa do plural do presente do indicativo dos verbos *ter*, *vir* e seus derivados, prescinde-se

do uso do acento circunflexo na 3.<sup>a</sup> pessoa do plural do presente (do indicativo ou conjuntivo): *crer* (*creem*), *ler* (*leem*), *ver* (*veem*) e *dar* (*deem*) e seus derivados.

Finalmente, não há qualquer referência à grafia das formas de verbos como *crer*, *fazer*, *pôr*, *ser* conjugados pronominalmente. Sendo defensável que em tais formas as vogais *e* e *o* não surgem em final de palavra, subsiste a dúvida quanto à grafia considerada legítima dessas mesmas formas: mantém-se a grafia actual — *crê-lo*, *fê-la*, *pô-las-emos*, *sê-lo-ia* — ou passarão a grafar-se tais formas como *cre-lo*, *fe-la*, *po-las-emos*, *se-lo-ia*? Note-se por último que, de acordo com este artigo, a forma *pôr* deixa de ser acentuada graficamente embora a forma *pós* mantenha o acento gráfico.

Interroguem-nos um pouco sobre o porquê desta profunda revolução na acentuação gráfica. Tendo este acordo como objectivo principal o da unificação das grafias divergentes existentes em Portugal e no Brasil, vejamos em que consistem essas divergências na área da acentuação gráfica.

Elas são quatro:

1) Em *e* e *o* tónicos orais, precedidos de consoante nasal (*m*, *n*, *nh*) e assinalados com acento gráfico: tais vogais são em muitos casos abertas no português europeu e fechadas no português do Brasil, usando-se, em consequência, o acento agudo em Portugal e o circunflexo no Brasil. Assim, às grafias portuguesas *fonético*, *sémico*, *tênis*; *António*, *bónus*, *fenómeno* correspondem as grafias brasileiras *fonético*, *sémico*, *tênis*; *Antônio*, *bônus*, *fenômeno*.

2) Em palavras oxítonas com *e* e *o* tónicos finais (seguidos ou não de *s*): tais vogais são, por vezes, abertas no português europeu e fechadas no português do Brasil, grafando-se, consequentemente, em Portugal com acento agudo e no Brasil com acento circunflexo. Exemplificando, às grafias portuguesas *bebé*, *nené*, *puré* correspondem, respectivamente, as grafias brasileiras *bebê*, *nenê*, *purê*.

3) No ditongo *ei* tónico seguido de vogal em palavras oxítonas: tal ditongo é pronunciado no Brasil com a base vocálica aberta (como [ɛ]) em casos em que, no português europeu, é pronunciado com a base vocálica fechada (como [ɐ] ou como [e]). Em consequência, é grafado nesses casos com acento agudo no Brasil e sem qualquer acento gráfico em Portugal. Assim, às grafias portuguesas *assembleia*, *geleia*, *ideia* e *plateia* correspondem as grafias brasileiras *assembléia*, *geléia*, *idéia*, *platéia*.

4) Em *u* com valor fónico precedido de *g-* ou *q-* e seguido de *e* ou *i*: no Brasil assinala-se graficamente o valor fónico do *u* com trema (¨), enquanto em Portugal não se usa qualquer sinal gráfico. Assim, às grafias portuguesas *arguente*, *linguiça*, *lingüística*, *sequestro* correspondem as grafias brasileiras *argüente*, *lingüiça*, *lingüística*, *seqüestro*.

Em resumo, são poucos e bem delimitados os casos de divergência no uso dos acentos gráficos em Portugal e no Brasil e, nos três primeiros casos acima assinalados, as grafias diferentes traduzem realidades fónicas diferentes.

O número de vocábulos com grafias diferentes em Portugal e no Brasil devido ao uso dos acentos gráficos é também significativamente inferior ao número de vocábulos com acentos gráficos que se grafam da mesma maneira nos dois países.

Segundo um estudo estatístico de Fernando Belo (*Diário de Notícias*, 13.6.86), no *corpus* de 2217 palavras que constituem o Português Fundamental, *existe uma grafia comum, em Portugal e no Brasil, para 89, 87 por cento das palavras com acento gráfico — 73,65 por cento são grafadas com acento agudo em ambos os países e 16,22 por cento com acento circunflexo também nos dois países — e apenas em 10,13 por cento dos vocábulos com acento gráfico há divergências no uso dos acentos em Portugal e no Brasil.*

Numa área do sistema ortográfico em que estamos de acordo em quase 90 por cento no vocabulário considerado fundamental, justificam-se medidas tão drásticas como as previstas nesta base?

Em duas amostras aleatórias de livros brasileiros, encontraram-se por página 45 e 58 vocábulos com acento gráfico e, respectivamente, 6 e 2 formas com grafias diferentes devido aos acentos em Portugal e no Brasil: havia, portanto, acordo, relativamente a 39 e 56 formas. Saliente-se que, das 6 formas com grafias diferentes encontradas na primeira amostra, 5 eram-no devido ao uso do trema na grafia brasileira: uma ocorrência da palavra *lingüística* e quatro ocorrências da palavra *lingüista*.

Devido às disposições contidas nesta base, serão alteradas as grafias de 25 formas, na primeira amostra, e as de 18 na segunda amostra...

Perante medidas tão drásticas para resolver os tais 10 por cento de casos de desacordo quanto ao uso de acentos gráficos, seria de esperar que se tivesse legitimado a existência dos três primeiros casos atrás assinalados de grafias duplas actualmente existentes que, sub-

linhe-se, são o reflexo, na escrita, de pronúncias padronizadas diferentes no português europeu e no português do Brasil.

Quando, nas Bases VI, VII e VIII, o princípio que fundamenta a supressão (obrigatória e «facultativa») de grafemas é o fonético — «grafa-se como se diz» é o lema dessas bases — não se entende por que, no caso da acentuação gráfica, o mesmo princípio não é adoptado: nas formas actualmente com acento gráfico, se se diz [ɛ] ou [ɔ] grafa-se *é* ou *ó*; se se diz [e] ou [o] grafa-se *e* ou *o*.

Pelo contrário, 86 contra a maior parte dos seus princípios — tradição gráfica, uso consagrado, critério fonético —, opta por deixar de assinalar na escrita aspectos como posição excepcional do acento e timbre da vogal atónica, aspectos sobre os quais há acordo em quase 90 por cento do vocabulário considerado fundamental.

Sintetizando: não se justifica que, para resolver um número pouco significativo de grafias discordantes, se tenha optado *excepcionalmente*, nesta base, por uma versão forte de unificação, proibitiva de grafias duplas. Mas, discordando embora desta opção, esperaríamos no mínimo que ela fosse consequente — i.e., que as medidas tomadas cobrissem *todos os casos de grafias duplas actualmente existentes* por desacordo no uso dos acentos gráficos. Mas nem sequer isso acontece.

Com efeito, o disposto nos artigos 2.º e 3.º desta base não permite unificar o terceiro caso de grafias duplas mencionado atrás. Na comunidade afro-luso-brasileira, qual passará a ser a grafia única, legítima, de palavras como *bebé*, *nené*, *puré*, *ró*? Com acento agudo ou com acento circunflexo? Ou aceitam-se apenas neste caso as grafias duplas? Este caso de grafia divergente foi esquecido...

Além disso, o princípio da «facultatividade» adoptado noutras bases, combinado com a ausência de qualquer menção, no texto desta base, ao uso do trema, tornam possível e *legítima* a interpretação segundo a qual o trema se mantém nos casos em que é actualmente utilizado no Brasil. Sabemos estar nas intenções de 86 a supressão do trema, mas conviria sabê-lo também pela letra do Acordo.

Incoerência relativamente aos critérios utilizados noutras bases e inconsequência parecem, portanto, ser as características dominantes desta base. Curiosamente, o artigo 4.º re-introduz o princípio das grafias duplas nos casos em que o contexto não seja suficiente para destringer formas tornadas homógrafas por efeito do disposto nos três primeiros artigos. Reflectamos um pouco sobre esta solução. Na generalidade dos casos, os acentos gráficos deixam de se utilizar.

Mas sempre que o falante, ao escrever, considere que existe ambiguidade que o contexto não consiga eliminar, *pode* usar os acentos. Reparemos então no alcance simplificador desta base no que diz respeito à escrita: com a ortografia vigente, os falantes precisam de conhecer as regras de acentuação gráfica e utilizam-nas automaticamente. Se o Acordo for aprovado sem alterações, passa a ser necessário *conhecer as regras de acentuação gráfica contidas na Base XIV, conhecer as regras de acentuação gráfica actualmente em vigor, fazer um juízo sobre a existência ou não existência de ambiguidade contextual e, em função desse juízo, optar por utilizar ou não o acento gráfico correspondente*. Como medida simplificadora da escrita não poderia ser melhor...

O disposto no artigo 4.º torna claro que a Base XIV não introduz medidas simplificadoras da escrita. Mas sê-lo-ão da leitura?

Se o acordo for aprovado sem revisão, os falantes nativos do português deixarão de ser capazes de *ler palavras novas* — i.e., que conheçam pela primeira vez através da leitura — sem o auxílio de vocabulários e de dicionários que contenham a transcrição fonética de cada item lexical — transcrição essa inexistente na generalidade dos vocabulários e dicionários monolíngues de que dispomos actualmente.

Passará a estar vedado a cada falante do português o conhecimento, através da leitura, da forma *fónica* das palavras que não domine oralmente. E, evidentemente, essa limitação estende-se a um número de vocábulos tanto maior quanto menor seja o número de entradas registadas na memória lexical do falante — i.e., tal limitação será tanto maior quanto menor for o nível etário e cultural do falante. Simultaneamente, essa limitação será igualmente mais sensível quando o texto a reconhecer for um discurso especializado numa área (técnico-científica, por exemplo) pouco conhecida do falante.

Usando um discurso menos técnico, é possível dizer que o conteúdo da Base XVI nos condena a um futuro «orwelliano» em que apenas poderemos ter acesso, através da leitura, à forma *fónica* das palavras que já ouvimos um número suficiente de vezes, que permita que as tenhamos guardadas numa «gaveta» da nossa memória lexical.

Ora, o não-reconhecimento da forma *fónica* de uma sequência grafemática tem custos não negligenciáveis no *processo cognitivo* que é a leitura. Com efeito, estudos realizados a partir dos anos 60 mostram que a nossa «memória de curto prazo» (= *short-term memory*) visual tem uma capacidade de retenção menor do que a auditiva: por outras palavras, os elementos visuais guardados na nossa memória de curto prazo permanecem aí menos tempo do que os elementos auditivos que

entram na memória respectiva. Deste modo, a capacidade de atribuir uma forma fônica a uma sequência grafemática contribui para uma maior eficácia no processamento da informação que recebemos através da leitura. Inversamente, um conjunto de medidas ortográficas que diminuam sensivelmente tal capacidade introduzirá maiores dificuldades no processamento de informação que recebemos através da leitura. Ou seja, somos obrigados a constatar que *a Base XIV não simplifica a leitura*.

Aliás, a noção de que um sistema ortográfico é tanto mais simples quanto menos sinais utiliza é errónea. Na realidade, a medida de avaliação a utilizar é a expressividade do sistema, i.e., a não ambiguidade do sinal. Com efeito, *um sistema ortográfico é tanto mais simples quanto a uma sequência grafemática corresponder uma e uma única sequência fônica na língua padronizada* (pensando na leitura) e, inversamente, *a uma sequência fônica na língua padronizada corresponder uma e apenas uma sequência grafemática* (pensando na escrita).

Ora isto, «sabiam-no» já os nossos gramáticos do Renascimento que, ao constatarem que o sistema vocálico do português era mais rico do que o do latim, propuseram várias soluções para representarem graficamente o timbre de cada vogal: entre elas conta-se, justamente, a utilização de sinais diacríticos (vulgo «acentos»), preconizados por João de Barros. A quase eliminação dos acentos gráficos irá, seguramente, acrescer as dificuldades do processo de aprendizagem da leitura para aqueles que têm o português como língua materna e, sobretudo, para aqueles que o aprendem como segunda língua. Não é de mais repetir que *é como segunda língua* que o português é aprendido pela generalidade dos falantes dos novos países africanos de expressão oficial portuguesa e pelos falantes das minorias linguísticas que residem em Portugal e no Brasil. A estes falantes nada mais restará do que a memorização, caso a caso, de todas as palavras que constituam casos excepcionais de acentuação.

E quais são esses casos excepcionais? Começemos por considerar o caso dos nomes e dos adjectivos. A regra geral de acentuação para palavras destas categorias é a de que *o acento recai na última vogal do radical*. Dada a existência, na maior parte dos casos, de um morfema de género grafado como *-a*, *-o* ou *-e* (*gat+a*, *pat+o*, *febr+e*), a última vogal do radical ocorre, nesses casos, na penúltima sílaba e as palavras são, portanto, paroxítonas (i.e., graves).

Contudo, existe um número significativo de palavras em que a última vogal do radical ocorre na última sílaba, na forma final da

palavra, sendo, portanto, tais palavras oxítonas (i.e., agudas). Incluem-se neste caso a generalidade das palavras terminadas em *-i* e *-u*, vogal nasal ou ditongo oral ou nasal — à excepção dos ditongos [ã̃] / [ẽ̃] grafados como *-em/-en* (seguido de *s*) e [ã̃õ] grafado como *-am* e utilizado exclusivamente na grafia de formas verbais — (seguidos ou não de *-s*), *-l*, *-n*, *-r*, *-x* ou *-z* (cf. Anexo III). Contudo, existe um conjunto apreciável de excepções: assim, no sistema ortográfico em vigor, assinala-se com acento — agudo ou circunflexo — a vogal tónica das palavras com as terminações acima que, excepcionalmente, não são oxítonas (*ibid.*). Existe igualmente um número significativo de palavras com mais de duas sílabas em que a vogal tónica pertence à antepenúltima sílaba: no sistema ortográfico em vigor existe uma regra *sem excepção* que determina o uso de acento gráfico — agudo ou circunflexo — para assinalar a vogal tónica das palavras proparoxítonas (i.e., esdrúxulas). São abrangidos por esta regra os vocábulos com encontros vocálicos postónicos que podem ser produzidos como ditongos crescentes.

Consideram-se igualmente casos excepcionais de acentuação os vocábulos terminados em *-a*, *-e* ou *-o* tónicos finais seguidos ou não de *-s*.

De acordo com as medidas contidas na Base XIV, apenas neste último caso se mantém o acento gráfico...

No que diz respeito aos verbos, a regra geral de acentuação é a de o acento recair sobre a última vogal do tema. Mas, dada a riqueza da flexão verbal e a complexidade dos processos fonéticos que actuam sobre cada forma flexionada, o acento não se mantém na mesma posição em todas as formas do mesmo verbo. Assim, se em *cantaste* e *cantava* a vogal tónica é a vogal temática e as formas são graves, em *canto*, *cante* as formas são igualmente graves embora a vogal tónica não seja a vogal temática; em *cantávamos*, *cantássemos* o acento recai na vogal temática e as formas são esdrúxulas, enquanto *cantei* e *cantará* são formas agudas, embora no segundo caso a vogal acentuada não seja a vogal temática.

As medidas contidas na Base XIV proscvem o uso de acentos gráficos nas formas esdrúxulas (*cantávamos*, *cantássemos* passarão a grafar-se *cantavamos*, *cantassemos*), nas formas graves terminadas em ditongo (*cantásseis*, *bebíeis* passarão a grafar-se *cantasseis*, *bebíeis*), nas formas agudas com base vocálica aberta (*dói*, *rói* passarão a grafar-se *doi*, *roi*) e nas formas em que *-i* e *-u* não formam ditongo com a vogal anterior (*caía*, *concluí* passarão a grafar-se *caia*, *conclui*).

O número de palavras homógrafas que a redução drástica dos acentos introduzirá (cf. Anexo II) é suficientemente impressionante para legitimar a convicção de que os negociadores não fundamentaram as suas decisões num estudo suficientemente cuidado das consequências que tal redução traria.

O acréscimo de homografia introduzido por esta base — a lista *exemplificativa* apresentada no anexo II comporta um número de novos homógrafos superior a *duzentos* — aumentará significativamente a ambiguidade das sequências grafemáticas a reconhecer, elevando, portanto, o tempo de que o falante alfabetizado necessita actualmente para processar informação escrita, e dificultando enormemente o processamento automático de texto e a síntese da fala.

A este propósito, convém recordar que a afirmação de que «*a ortografia é a epiderme da língua*», introduzida no início do debate que o Acordo desencadeou, tem sido mal interpretada. De facto, quando (utilizando a gíria médica) fazemos uma lesão na *nossa* epiderme, sabemos muito bem que ela incomoda, faz doer e pode ter consequências nos tecidos mais profundos que vão até aos danos irreparáveis (como acontece, por exemplo, com os melanomas e os melano-sarcomas). E mesmo quando a lesão é ligeira, ela desfeia ou desfigura... A nosso ver, é precisamente neste sentido que a afirmação acima deve ser entendida. Curiosamente, para muitas das pessoas que a têm invocado, ela significa que a ortografia é *totalmente* convencional e que nenhuns danos, ligeiros ou profundos, podem advir para a língua de remodelações ortográficas insensatas. Na realidade, para essas pessoas *a ortografia é uma maquilhagem da língua*. E com a mesma naturalidade com que uma mulher muda de maquilhagem com a *toilette* ou a estação, propõem-se fazer uma maquilhagem nova para a língua e respondem a todas as críticas — tanto às disparatadas como às sérias — propondo-se remaquilhá-la periodicamente de década em década...

Que no início do século se tenha proclamado bem alto a *pura* convencionalidade da ortografia e a sua independência *total* da língua, é compreensível. Vivia-se então um momento histórico em que era necessário reagir violentamente contra o primado da escrita sobre a oralidade na reflexão linguística e gramatical, para afirmar que a linguagem humana, como propriedade universal da nossa espécie, é de natureza oral.

Mas a atitude tão saussuriana *après la lettre* da Comissão Negociadora esquece, ignora ou escamoteia *o peso da escrita na padro-*

nização linguística e o seu efeito de retorno sobre a oralidade em comunidades em que é, há séculos, uma aquisição histórico-cultural.

Ora, são numerosos os exemplos de tal efeito no português. Recordemos alguns. A introdução na escrita, a partir do século xv, de vocábulos vindos do latim por via erudita, numa época em que a percentagem de população alfabetizada era incomparavelmente menor do que a de hoje, provocou o desaparecimento ou alteração de um número significativo de vocábulos. Assim, herdámos *ira* e não *sanha*; *absoluto* (= [bs]) e não *ausoluto*; *contrário* e não *contrairo*; *corrupto* (= [pt]) e não *corruto*; *digno* (= [gn]) e não *dino*; *espírito* e não *esprito*; *flor* e não *frol*; *substantivo* (= [bf]) e não *sustantivo*.

Quem pronuncia puristamente como [i] a primeira vogal de palavras como *ministro*, *sinistro*, *vizinha*? São ou não falantes alfabetizados, influenciados pela grafia dessas palavras?

É ou não por estarmos influenciados pela grafia de vocábulos como *Austin*, *clube*, *Morris* que pronunciamos [áw]tin] e não [óstin], [klúb(ə)] e não [kláb(ə)], [móRi] e não [móris]?

É ou não por causa da grafia de uma palavra como *palmier* que muitas pessoas pronunciam [palmiér] e não [palmié]?

É ou não provável, como foi referido aquando do comentário à Base XII, que a desnasalação da vogal inicial em palavras como *emalar* e *innovar* seja resultado da redução das sequências gráficas -mm- e -nn- legislada em 45? Existindo suficientes exemplos do efeito de retorno da escrita sobre a oralidade, é legítimo supor que as medidas contidas na Base XIV, ao eliminarem a marcação da posição excepcional do acento, *acelerem a tendência da língua para a paroxítonia*:

1) Fixando definitivamente como palavras graves vocábulos em que, actualmente, há oscilação na oralidade entre proparoxítonia e paroxítonia: *aeróstato* — *aerostáto*; *battiscafo* — *batiscafo*; *diástase* — *diastáse*; *hieróglifo* — *hieroglífo*; *ortoépia* — *ortoepia*; *poliândria* — *poliandria*; *remíge* — *remige*; *zénite* — *zenite*.

2) Fixando definitivamente como palavras graves vocábulos em que, actualmente, há oscilação na pronúncia entre oxítonia e paroxítonia: *Gibraltár* — *Gibráltar*; *Nobél* — *Nóbel*; *novél* — *nóvel*.

3) Considerando como graves vocábulos novos, com mais de duas sílabas, aprendidos através da leitura; por exemplo: *alácre*, *dierése*, *exédra*, *hiláre*, *ligúre*, *oreáde*, *paremia*, *prognáto*, *quadrumáno*, *reofóro*, *seleucida*, *silfide*, *transfúga*, *zefíro*.

Nos três casos enunciados acima, a aceleração da tendência para a paroxítonia acarretará associadamente, *no português europeu*, alte-

ração do timbre das vogais «transformadas» em átonas. Exemplificando, o primeiro *o* de *polípo* ler-se-á [u]; o *e* de *paremta* ler-se-á [ə] (i.e., como o *e* de *recanto*), o mesmo acontecendo com o *e* de *zefíro*.

Mas, para além deste efeito previsível de aceleração da tendência para a paroxítonia, a eliminação drástica da acentuação gráfica terá consequências por ora imprevisíveis, que serão função das diferentes estratégias mobilizadas pelos falantes para fixar a posição do acento em vocábulos para eles menos usuais ou mesmo desconhecidos.

Tanto quanto se pode imaginar, tais estratégias poderão envolver:

1) *Redução silábica*, para passar a graves palavras actualmente esdrúxulas — como já aconteceu historicamente com palavras como *presença* (← *presência*), *sentença* (← *sentência*);

2) *Hipercorreção*, que levará a considerar como esdrúxulos os vocábulos desconhecidos ou pouco usuais com mais de duas sílabas, fazendo avançar para a antepenúltima sílaba o acento de palavras actualmente graves. Esta estratégia não é tão «mirabolante» como pode parecer à primeira vista, se nos lembrarmos que, mesmo com uma ortografia que assinala transparentemente a posição do acento, existem já hipercorreções destas: por exemplo, *aziágo* por *aziago*; *cíclope* por *ciclópe*; *rúbrica* por *rubrica*. Ora, também relativamente a esta questão se impõe formular duas perguntas e fazer uma constatação.

*É legítimo que um instrumento de política linguística e cultural como um acordo ortográfico tenha consequências como as acima enunciadas no domínio da mudança linguística?*

*É legítimo que, para sanar um desacordo em 10 por cento do vocabulário considerado fundamental, um acordo de unificação ortográfica corra os riscos de intervenção na mudança linguística que apontámos acima?*

É preciso encontrar uma resposta (alternativa à proposta pela Base XIV) ao problema da definição das regras que regularão a grafia unificada das várias variantes do português no domínio da acentuação gráfica.

Considerando que o objectivo fundamental deste Acordo é o da unificação das grafias divergentes, cremos que ele será cumprido adoptando, coerentemente, o critério fonético invocado em especial nas Bases VII e VIII para justificar a legitimidade de grafias duplas.

Repare-se que, nos dois primeiros casos de divergência gráfica atrás mencionados, não se discute o uso de acentos gráficos para

assinalar posição excepcional do acento, mas sim a utilização de acentos *diferentes* traduzindo diferentes timbres das vogais tónicas.

Assim, o critério fonético legitima a defesa, para esses dois casos, de uma *versão fraca de unificação* concretizada na consagração das grafias duplas já existentes (acento agudo em Portugal / acento circunflexo no Brasil), deixando-se a cada país africano, em função da sua realidade linguística própria e do modelo de padronização que tenha em mente, a decisão de optar, nestes casos, pela grafia portuguesa ou brasileira. No terceiro caso, sugere-se a eliminação do acento agudo, que nem é necessário para localizar a sílaba tónica, nem bastaria para descrever as variedades regionais deste ditongo.

Finalmente, é necessário incluir uma referência explícita à proscrição do uso do trema.

#### BASE XV

##### *Do hífen em compostos e locuções*

1.º) Os compostos formados por elementos que não apresentam concordância interna grafam-se aglutinadamente: *madreperola* (*madreperolas*), *madressilva* (*madressilvas*), *pontapé* (*pontapés*), *norteamericano* (*norteamericanos*), *sulafricano* (*sulafricanos*), *portoalegrense* (*portoalegrenses*), *sãotomense* (*sãotomenses*), *pontelimense* (*pontelimenses*), *matogrossense* (*matogrossenses*), *espiritossantense* (*espiritossantenses*), *audiovisual* (*audiovisuais*), *lusobrasileiro* (*lusobrasileiros*), *lusoafricano* (*lusoafricanos*), *afrolusobrasileiro* (*afrolusobrasileiros*), *girassol* (*girassois*), *contagota* (*contagotas*), *fincapé* (*fincapés*), *guardachuva* (*guardachuvas*), *paraquedista* (*paraquedistas*), *malmequer* (*malmequeres*), *bemequer* (*bemequeres*), *Tiradentes*, etc.

2.º) Todos ou outros compostos, reais ou aparentes, cujos elementos constituintes apresentam concordância interna ou estejam ligados por preposição, artigo ou qualquer outra forma, assim como as locuções de qualquer espécie, grafar-se-ão sem aglutinação e sem hífen (nisso compreendidos os toponimos do tipo *Quebra Frascos*, *Passa Quatro*, *Abre Campo*, etc.): *medico cirurgião* (*medicos cirurgiões*), *arcebispo*

*bispo* (*arcebispos bispos*), *rainha claudia* (*rainhas claudias*), *alcaide mor* (*alcaides mores*), *amor perfeito* (*amores perfeitos*), *guarda noturno* (*guardas noturnos*), *primeiro ministro* (*primeiros ministros*), *azul escuro* (*azuis escuros*); *Grã Bretanha*, *Grão Pará*, *Porto Alegre*, *Belo Horizonte*, *Castelo Branco*, etc.; *agua de colonia*, *cor de rosa*, *sala de jantar*, *A dos Francos* (toponimo) *Figueira da Foz*; *Freixo de Espada à Cinta*, *América do Sul*, etc.; *Plinio o Antigo*, *Entre os Rios*, *Três Rios*, *Trás os Montes*, *mais que perfeito*, etc., *ao deus dará*, *à queima roupa*, *por dá cá aquela palha*, etc.; *cada um*, *ele proprio*, *nós mesmos*, *quem quer que seja*, etc., *em cima*, *por certo*, *abaixo de*, *a fim de*, *ao passo que*, *logo que*, etc.

3.º) Emprega-se o hifen nos vocabulos terminados por sufixos de origem tupi que representam formas adjetivas, como *açu*, *guaçu*, *mirim*, quando o primeiro elemento acaba em vogal acentuada graficamente ou quando a pronuncia exige a distinção grafica de dois elementos: *amoré-guaçu*, *anajá-mirim*, *andá-açu*, *capim-açu*, *Ceará-Mirim*, etc.

4.º) É proscrito o emprego do hifen nas ligações da preposição *de* às formas monossilabicas do presente do indicativo do verbo *haver*, tipo *hei de*, *hás de*, etc.

5.º) Emprega-se o hifen para ligar duas ou mais palavras que ocasionalmente se combinam, formando, não propriamente vocabulos, mas encadeamentos vocabulares (tipo: a divisa *Liberdade-Igualdade-Fraternidade*, a ponte *Rio-Niteroi*, o percurso *Lisboa-Coimbra-Porto*, a ligação *Angola-Moçambique*), e bem assim nas combinações historicas ou ocasionais de toponimos (tipo: *Austria-Hungria*, *Alsacia-Lorena*, *Angola-Brasil*, *Toquio-Rio de Janeiro*, etc.).

6.º) Emprega-se o hifen na tmese da conjugação portuguesa (tipo: *amá-lo-ei*, *enviar-lhe-emos*, etc.), e na enclise (tipo: *amá-lo*, *partir-lhe*, *dá-se*, etc.).

## BASE XVI

*Do hífen na prefixação*

Na prefixação, não se emprega o hífen, salvo quando se trate dos prefixos *sem*, *ex* (no sentido de cessamento do estado anterior), *vice*, *vizo*, *alem*, *recem*, *aquem*, ou prefixos que têm acento gráfico próprio (como *pós*, *pré*, *pró*). A exemplificação a seguir é ilustrativa:

1.º) *contrapartida, contraalmirante, contraarmonico, contrassenha, extraforte, extraaxilar, extraumano, extraterritorial, extrarregulamentar, extrassecular, infraaxilar, infraepatico, infrarrenal, infranormal, inframedio, infrassom, intraatomico, intrarradial, intraepatico, intraocular, intrarraquidiano, intrassegmentar, suprapotente, supraaxilar, supraepatico, suprarrenal, suprassensível, ultraveloz, ultraumano, ultraocular, ultraoceanico, ultrarromantico, ultrassom, autoeducação, autorretrato, autossugestão, neoescolastico, neolenico, neorrepublicano, neossocialista, prototipo, protoarico, protoistorico, protorromantico, protossulfureto, pseudoapostolo, pseudorrevelação, pseudossabio, antiigienico, antiiberico, antiimperialista, antirreligioso, antissemita, arquiiperbole, arquiirmandade, arquirrabino, arquissecular, semiinterno, semirreta, semisselvagem, semilatente, entreistorico, anteistorico, entreostil, sobreumano, hiperumano, hipersensível, interelenico, interresistente, superomem, superrequintado, abrogar, adrenal, obrepticio, absoluto, adjacente, obcecado, subbibliotecario, subepatico, subrogar, sobroda, sobrojar, subtenente, subdelegado, submarino, submarinho, circuncisão, circunavegação, circumurado, correspondencia, coonestação, coautoria, codialeto, coerdeiro, coproprietario, maldizente, malquisto, malquerença (a par de má querença), malcriação (a par de má criação), malaventurado, malumorado, malamado, malamada, pamastite, pamplegia, pampsiquismo, panenteismo, panafricano, panamericano, panelenico, paniconografia, benquisto, benfazer, benquerente, benquerer, benvindo, bemaventurança, sotocapitão, sotomestre.*

2.º) *Sem-cerimonia, sem-numero, sem-razão, ex-director, ex-ditador, ex-correligionario, ex-primeiro ministro, vice-domino, vice-almirante, vice-consul, vice-primeiro ministro, vizo-rei, vizo-reinado, vizo-reinar, alem-atlanticidade, alem-mar, aquem-fronteiras, pós-glaciario, pós-socratico, pré-historico, pré-socratico, pró-britanico, pró-germanofilia, recém-casado, recém-inaugurado.*

Os vocabulários autorizados elucidarão os raros casos em que haja necessidade de esclarecer a silabação, como *abrogar* (ab/ro/gar), *bemaventurado* (bem/a/ven/tu/ra/do) e afins.

## COMENTÁRIO

a. A Base xv regula o uso do hífen em compostos formados por justaposição e aglutinação e em locuções, enquanto a Base xvi regula o uso do hífen em compostos formados por prefixação: ambas as bases limitam drasticamente a utilização do hífen.

b. Os artigos 1.º e 2.º da Base xv correspondem à Base xxviii de 45 e 75, que era quase igual nestes textos, com ligeiros desvios na exemplificação. 75 omite *quota-parte*, *menos-mal* e *menos-mau*, sem dar explicações, mas acrescenta uma série de gentílicos compostos: *luso-brasileiro*, *anglo-francês*, *nipo-coreano*, *italo-etíópico*.

O sentido geral desta extensa base era o seguinte. O hífen liga compostos de duas palavras com acento próprio, mas é dispensado quase sempre quando se trata de nomes próprios. As locuções, definidas por «não constituírem unidades semânticas ou aderências de sentidos, mas conjuntos vocabulares em que os respectivos componentes, apesar da associação que formam, têm os seus sentidos individualizados», também prescindem do hífen.

Em 86, o artigo 1.º determina a eliminação do hífen e a representação, num único vocábulo gráfico, dos compostos que não apresentam «concordância interna» — i.e., em que o morfema do plural surja apenas no constituinte mais à direita, como acontece, por exemplo, em *madrepérolas(s)*, *malmequer(es)*, *norteamericano(s)*, *parabrisa(s)*.

O artigo 2.º proscree a utilização do hífen e a grafia em palavras separadas dos compostos «cujos constituintes apresentam concordância interna» — como acontece, por exemplo, com *(amores) perfeito(s)* —, ou cujos constituintes «estejam ligados por preposição» — como em *cor de rosa* —, artigo — como em *Trás os Montes* — «ou qualquer outra forma» — como em *mais que perfeito*. Proscree-a igualmente em «locuções de qualquer espécie».

O artigo 3.º corresponde à Base xxx de 45 e 75, onde era igual, e consagra a legitimidade do uso do hífen em «vocabulos terminados por sufixos de origem tupi que representam formas

adjetivas [...] quando o primeiro elemento acaba em vogal acentuada graficamente» — como em *amoré-guaçu* — «ou quando a pronuncia exige a distinção grafica de dois elementos» — como em *capim-açu*.

O artigo 4.º dá um exemplo muito claro, embora pouco vulgar, da evolução que se opera entre 45 e 86: enquanto o primeiro texto (Base xxxi) manda usar o hífen para unir as formas do tipo *hei-de*, já 75 tornava esse uso facultativo e 86 o dispensa explicitamente.

O artigo 5.º corresponde à Base xxxii de 45, que pouco difere do actual: determina o emprego do hífen «para ligar duas ou mais palavras que ocasionalmente se combinam, formando, não propriamente vocábulos, mas encadeamentos vocabulares» — como por exemplo o percurso *Lisboa-Coimbra-Porto* — e para assinalar combinações históricas (por exemplo, *Áustria-Hungria*) ou ocasionais (por exemplo, *Tóquio - Rio de Janeiro*) de topónimos.

Finalmente, o artigo 6.º, que não corresponde a nenhuma parte de 45 e 75, determina a utilização do hífen nas formas verbais conjugadas pronominalmente, sempre que os pronomes ocorram em posição mesoclítica (*dá-lo-emos*, *falar-lhe-iam*) e enclítica (*damo-lo*, *falam-lhe*). Preenche assim uma lacuna da formulação dos textos anteriores.

c. A Base xvi corresponde à Base xxix de 45 e 75, que preconizava um amplo uso do hífen após prefixos geralmente cultos e desde que o segundo elemento tivesse «vida à parte» (i.e., não tendo atingido ainda uma fase de aglutinação). Recomendava também atenção para os sons iniciais do segundo elemento, para efeitos de fonética combinatória. Em 86, o uso do hífen é restringido aos «prefixos *sem*, *ex* (no sentido de cessamento de estado anterior), *vice*, *vizo*, *alem*, *recem*, *aquem*, e a prefixos com acento gráfico proprio (como *pós*, *pré*, *pró*)». Em todos os outros casos, e aqui reside a inovação de 86, os compostos são grafados num único vocábulo gráfico.

d. O texto destas duas bases suscita, antes de mais, alguns comentários de natureza formal. Em primeiro lugar, constata-se a desordem já anteriormente assinalada na enumeração dos exemplos apresentados.

Se a lógica que preside à enumeração dos exemplos presentes nos artigos 1.º e 2.º da Base xv é a da natureza sintáctica dos elementos constituintes, tal lógica tornar-se-ia mais clara se cada grupo de exemplos do mesmo tipo surgisse entre ponto e vírgula. E tal

lógica exige igualmente que *sãotomense* seja colocado a seguir a *nor-teamericano* (artigo 1.º) e que *arcebispo bispo* preceda *médico cirurgião*. O mesmo tipo de comentário pode ser feito à própria enumeração dos «prefixos» que surge no início do texto da Base XVI: não se entende a lógica da seriação *sem, ex, vice, vizo, alem, recem, quem* — que, aliás, não é respeitada integralmente na exemplificação constante do n.º 2 desta base. É igualmente inextricável a lógica que preside à enumeração dos exemplos do n.º 1 da Base XVI, em que compostos com *contra-* antecedem compostos com *auto-*, com *ab-* e com *ad-* e compostos com *anti-* se seguem a compostos com *ultra-* e *proto-*...

Em segundo lugar, é contestável a organização dos vários artigos da Base XV. Uma organização possível seria a de agrupar, a seguir aos casos de escrita «aglutinada» previstos no artigo 1.º, os de escrita sem hífen (actuais artigos 2.º e 4.º), e, finalmente, aqueles em que o hífen continua a ser utilizado (actuais artigos 6.º, 5.º e 3.º).

Em terceiro lugar, não se percebe o porquê da inclusão de expressões como *cada um, ele próprio, nós mesmos, quem quer que seja; abaixo de, a fim de, ao passo que, em cima, logo que, por certo* nos casos de eliminação do hífen, uma vez que tais formas não são, na ortografia vigente, grafadas com hífen. O mesmo se pode, aliás, dizer da inclusão do prefixo *vizo* na Base XVI, porquanto se trata de um elemento arcaico, que não é utilizado no português actual.

e. Impõem-se também comentários relativos à utilização de certos conceitos linguísticos e aos critérios utilizados nas propostas destas bases.

É controverso que, numa base consagrada a compostos formados por justaposição e aglutinação, se inclua um artigo relativo a «vocábulos terminados por *sufixos* de origem tupi» (o sublinhado é nosso): de acordo com a nomenclatura gramatical em uso, esse é um caso de *derivação* e não de *composição*. Isto era evitado nos textos anteriores, onde este preceito constituía base autónoma.

Não se vê diferença entre expressões como *a ponte Rio-Niterói* ou *a ligação Angola-Moçambique* e expressões como *Angola-Brasil* ou *Tóquio - Rio de Janeiro* que justifique que as primeiras sejam baptizadas de «encadeamentos vocabulares» e as últimas de «ligações ocasionais de topónimos». Não serão dois nomes diferentes para o mesmo tipo de realidade?

É contestável que não tenha sido utilizado o critério do uso consagrado ou da tradição gráfica para manter o uso do hífen em

compostos como *Entre-os-Rios*, *Idanha-a-Nova*, *Montemor-o-Novo*, *Trás-os-Montes*. Trata-se, saliente-se, de nomes próprios — de topónimos — que surgem em mapas, em marcos, em roteiros turísticos, em livros de História, de Geografia, de Etnologia, etc., em documentos de registo civil, predial, etc., em bilhetes de identidade, em certidões várias, no código postal, nos itinerários ferroviários e rodoviários, etc., etc., etc. Quais os custos financeiros de uma alteração destas?

Quando, na Base xxii, se adopta uma atitude tão liberal relativamente à grafia dos antropónimos (i.e., dos nomes próprios de pessoas) e das designações de sociedades e firmas, não se entende por que não se respeitou, no caso dos topónimos, o uso consagrado, por muito pouco lógico que ele seja.

f. Relativamente ao artigo 1.º da Base xv, não se percebe por que se enuncia como *único* critério para a aglutinação, traduzida na escrita através da representação do composto num só vocábulo ortográfico, a *ausência de concordância interna*. Com efeito, pelo menos tão importante como este é o critério *acentual*: a manutenção de acento próprio nos dois elementos constituintes. Como Cunha-Cintra (*Nova Gramática do Português Contemporâneo*, Lisboa, 1984, pp. 106-7; itálicos nossos) afirmam: «Quanto à FORMA, os elementos de uma palavra composta podem estar:

«a) Simplesmente justapostos, *conservando cada qual a sua integridade* [...]

«b) *intimamente unidos*, por se ter perdido a ideia da composição, caso em que *se subordinam a um único acento tónico e sofrem perda da sua integridade silábica* [...]

«Daí distinguir-se a composição por justaposição da composição por aglutinação, diferença que a escrita procura reflectir, pois que *na justaposição* os elementos componentes vêm em geral *ligados por hífen*, ao passo que *na aglutinação* eles se juntam *num só vocábulo gráfico*».

O facto de a Comissão Negociadora ter erigido como critério único para a grafia «aglutinada» dos compostos a ausência de concordância interna, levanta vários problemas.

Em primeiro lugar, o disposto no artigo 1.º deixa-nos na incapacidade de definir qual a grafia de compostos em que as marcas morfológicas de plural ocorrem exclusivamente à direita do primeiro constituinte — como é o caso em *anos-luz*, *decreto(s)-lei*, *escola(s)-modelo*, *navio(s)-escola*, *pedra(s)-íman*, *turma(s)-piloto*. Supondo o termo ‘concordância’ partilha de traços gramaticais entre pelo menos

dois elementos, é evidente não existir concordância no caso dos compostos acima indicados. Deverão então grafar-se aglutinadamente (*anosluz, decretoslei, escolamodelo, naviosescola, pedrasiman, turmaspiloto*)? Parece óbvio que a única solução admissível para estes casos é a da *manutenção da grafia actual* — o que exige uma reformulação do texto do artigo 1.º desta base.

Mas não é este o único problema suscitado por tal artigo. Com efeito, é pelo menos estranho que, quando se teve o cuidado de manter o hífen «quando a pronuncia exige a distinção grafica de dois elementos» (cf. artigo 3.º da Base xv), se tenha esquecido esse cuidado no artigo 1.º da mesma base. A grafia «aglutinada» de compostos como *arcoiris, bemamado, bemequer, bemestar, malaventurado, malavisado, malingua* determina leituras enganadoras que envolvem reestruturação silábica. Uma grafia como *arcoiris*, resultante do disposto no artigo 2.º da Base xiv e no artigo 1.º da Base xv, determina, de acordo com as regras do sistema ortográfico em vigor, a leitura de *-oi-* como ditongo, com *ô* tónico e, no português europeu, a elevação do *a* inicial: *âr/côî/ris*. Nos compostos com *mal-*, as regras de leitura impõem o reconhecimento de *ma-* como primeira sílaba e de *-la-* *-lin-* como segunda, o que determina que, no português europeu, a vogal da primeira sílaba deixa de estar protegida pelo contexto fonético que a tornava imune ao processo de elevação, e terá, portanto, tendência para se elevar — i.e., para ser pronunciada como *â* e não como *á*. No caso dos compostos com *bem-*, as regras de leitura determinam igualmente que se reconheça o *m* seguido de vogal como consoante inicial de segunda sílaba, determinando tal reestruturação silábica a pronúncia de *e* como vogal oral (como o *e* mudo de *de*, no português europeu, e como o *e* fechado de *dê*, no português do Brasil: ou seja, a grafia aglutinada destes compostos faz perder a consciência da identidade do elemento *bem* (= [bãj]/[běj]). Este problema adquire realidade prática palpável quando se procura fazer a translineação dos vocábulos acima: deve separar-se *mal-avisado* e *bem-estar* ou *ma-lavisado* e *be-mestar*. Mas o caso mais grave é talvez o de *bemequer*: tal como na Base xii com o vocábulo *conosco*, 86 suprime uma consoante nasal deixando como única pronúncia possível para a nova grafia que inventou *be|me|quer...*

Um terceiro problema originado por este artigo é a grafia «aglutinada» de certos compostos, no que diz respeito à aceleração da perda de autonomia acentual de cada um dos elementos constituintes. Tal perda será acompanhada, no português europeu, de alteração do timbre das vogais passadas a átonas. De facto, perante o processo

sofrido por compostos como *pernalta* (← *pérna* + *alta*) e *sobressair* (← *sôbre* + *sair*) não é futurologia prever que a grafia aglutinada de vocábulos como *audiovisual*, *caboverdiano*, *lusobrasileiro* acelere a perda de consciência da combinação e potencie a fixação de pronúncias como *audiuvisual*, *câbuverdiano*, *lusubrasileiro*.

E de novo, não colhem os argumentos de que as objecções e problemas levantados são futurologia linguística. Recordamos que, nos falantes «cultos» do português europeu, não há oscilação na pronúncia de compostos como *bem-dito*, *bem-dizer*: todos eles pronunciam a sequência gráfica *-em-* como um ditongo nasal. Mas, nos mesmos falantes «cultos», há oscilação na pronúncia de compostos como *ben-dito* e *bendizer* (que têm a mesma origem dos anteriores) quanto à pronúncia da sequência *-en-* como vogal nasal [ẽ] ou como ditongo nasal. É forçoso concluir que no primeiro caso se tem consciência da individualidade do constituinte *bem* (*-em* só em posição final de palavra é pronunciado inequivocamente como ditongo), enquanto no segundo caso tal consciência se perdeu. Do mesmo modo, num vocábulo como *malograr* (← *mal* + *lograr*), já se perdeu a consciência da composição, já houve reestruturação silábica e o *a* já se elevou: *mâ/lo/grar*.

Talvez a perda de consciência da composição seja um processo inevitável: mas estamos certos de que a grafia «aglutinada» dos compostos a acelerará. A título exemplificativo das mudanças que podem ser aceleradas ou desencadeadas artificialmente, considerem-se ainda os seguintes compostos que, de acordo com o artigo 1.º da Base xv deverão passar a constituir um único vocábulo gráfico: *nãoeuclidiano*, *nãomeesqueças* (= *miosótis*); *papaaçordas*, *papaostia*, *pedrainfernal*, *pesaespirito*, *pintarrorró*(?) (*pinta-ró-ró...*), *portaaviões*, *portaestandarte*; *reurréu* (?) (*réu-réu*); *tentem*, *tiraolhos*, *trincaespinhas*; *uvaespim*; *vaivem*, *viraacento*, *virgaurea* (*virga-áurea*); *zeninguem* (*zé-ninguém*), *zereira* (*zé-pereira*), *zepovinho* (*zé-povinho*). Como alguns dos exemplos acima ilustram, este artigo introduz na grafia portuguesa autênticos atentados à lógica do sistema ortográfico proposto em 1911.

Assim, a sequência grafemática *-ão-*, restringida a sílaba final (a não ser nos diminutivos com *zinho*: *leãozinho*), passa a ocorrer em posição interna de palavra nos compostos por justaposição (cf. *nãoeuclidiano*, *nãofilho*, *nãomeesqueças*); a sequência grafemática *-ae-* que, até à data, ocorre raramente e apenas com a pronúncia [αε] — *aéreo* — passa a ocorrer em muitos compostos com o valor fónico [α], num ritmo rápido de fala, ou [αj] num ritmo mais lento (cf. *portaestandarte*, *trincaespinhas*, ...) — valor fónico, recorde-se, que só é

normal quando os grafemas *a* e *e* estão separados por fronteira de palavra... Em compostos como *zé-ninguém*, *zé-pereira*, *zé-povinho*, a grafia aglutinada é necessariamente acompanhada de queda do acento gráfico, tornando-se irreconhecível a identidade do primeiro constituinte...

Problemas análogos são levantados pela grafia «aglutinada» da maioria dos compostos por prefixação: de facto, a dimensão e qualidade dos novos vocábulos gráficos criados pela Base XVI são assustadoras.

De novos hiatos vocálicos — *contraalmirante*, *intraatomico*; *antiigienico*, *arquiiperbole*; *neuroormonas*, *pseudoordem* — a sequências grafemáticas convidando a leitura como ditongos — *extraumano*, *infraumano*, *ultraumano*; *protoistorico*, *pseudoistorico*; *ultraigienico*, *sobreumano* —, de casos de reestruturação silábica — *a|brogar* (por *ab-rogar*), *a|drenal* (por *ad-renal*), *inte|relenico* (por *inter-helénico*), *su|brogar* (por *sub-rogar*) — a casos de introdução de sequências grafemáticas inexistentes até aqui (o caso de *-ao-*: *contraordem*, *intraocular*), tudo se encontra na nova grafia dos compostos por prefixação inaugurada pela Base XVI.

E, também aqui, na ânsia de «simplificar» a grafia, se praticam reduções análogas às já apontadas em vocábulos como *connosco* e *bem-me-quer*: compostos como *circum-navegação* ou *sub-bibliotecário* passarão a grafar-se como *circunavegação* e *subbibliotecario*...

g. O artigo 2.º, por seu lado, ao exigir a escrita em dois (ou mais) vocábulos gráficos separados de compostos em concordância interna, levanta dois tipos de questões. O primeiro diz respeito à insuficiência e precaridade dos critérios aduzidos para a separação gráfica dos constituintes dos compostos, que deixam dúvidas sobre a grafia a adoptar num grande número de casos. O primeiro critério apresentado é, recorde-se, o da concordância interna. Mas este critério não se aplica a nomes próprios — que, por definição, são invariáveis em número e género — nem a nomes invariáveis. Assim, que critério utilizaram os negociadores para determinar a grafia *Grã-Bretanha*? E utilizarão o mesmo critério oculto para considerar legítimas as grafias *mau olhado* e *meia idade* — ou, tratando-se também de compostos invariáveis, optarão pela escrita num único vocábulo gráfico (*mauolhado*, *meiaidade*)? O segundo critério aduzido para a separação em dois vocábulos gráficos dos constituintes de um composto é, recorde-se, o facto de «os elementos constituintes [estarem] ligados por preposição, artigo ou *qualquer outra forma*» (o itálico é nosso).

Uma expressão tão vaga como «qualquer outra forma» leva-nos a não sabermos se compostos como *dize-tu-direi-eu*, *diz-que-diz*, *pé-á-pá*, *tem-te-não-caias*, *tem-te-na-raiz*, caem na alçada do primeiro ou do segundo artigo da Base xv: ou seja, ficamos sem saber como devemos passar a grafar tais compostos. Note-se, aliás, que a vaguidão do critério acima transcrito permite igual indecisão sobre a grafia da palavra *bem-me-quer*... Mas deve salientar-se que o facto de os constituintes de um composto estarem ligados por preposição ou artigo não deve, a nosso ver, funcionar como um critério *taxativo* para decidir sobre a grafia separada de tais constituintes. Com efeito, se em *cor de rosa*, *sala de jantar* não nos parece haver nada a opor à grafia separada, já em casos em que os compostos são, por exemplo, nomes de «espécies» botânicas, geológicas ou zoológicas, tal grafia nos parece mais contestável (ver por exemplo, *sai de sete cores* ou *semeia o linho*).

A segunda questão levantada por este artigo é a do acréscimo de homografia que ele acarretará. Caberá, mais uma vez, ao contexto decidir se uma dada ocorrência de *amor perfeito* ou *pé direito* corresponde ao composto *amor-perfeito* ou *pé-direito* ou se se trata de um nome (*amor*, *pé*) seguido de um adjectivo (*perfeito*, *direito*).

Se se argumentar que o artigo 2.º não faz mais, neste caso, do que traduzir na escrita o que se passa na oralidade, então importa recordar que a «qualidade» e a riqueza do contexto são diferentes na oralidade e na escrita. De facto, no discurso oral, para além do contexto *linguístico* — o que se disse antes —, funciona de um modo extremamente forte o contexto *situacional* — *com e para quem* estamos a falar, *onde* estamos a falar. E, no discurso oral, entoação e pausas, e gestos, mímica, postura corporal e jogos faciais dos nossos interlocutores constituem «chaves» importantes para a nossa interpretação do seu discurso. Além disso, nas situações típicas de oralidade, temos em geral a possibilidade de fazer perguntas para esclarecer as nossas dificuldades de interpretação do discurso do(s) outro(s) com quem estamos a inter-agir verbalmente.

Na língua escrita, são mais escassas as «chaves» para a interpretação do discurso: na maior parte dos casos é o próprio texto que «constrói» o contexto situacional — ou, mais correctamente, é através da leitura do texto que nós re-construímos tal contexto. Entoação, pausas e acentos expressivos são traduzidos empobrecidamente através dos sinais de pontuação. E toda a componente gestual e mímica da interacção verbal está ausente, estando-nos igualmente interdita a formulação de perguntas para resolver dúvidas de interpretação.

É por esta razão que, em geral, a ambiguidade, os quiproquos, os trocadilhos enganadores, no discurso oral, são *propositados* — i.e., existem quando se quer fazer humor, sarcasmo, ou jogo «difícil» com o interlocutor. Mas o facto de dispormos de menos «chaves» para a compreensão do discurso escrito pode determinar que hesitemos ou tenhamos dúvidas de interpretação de sequências escritas que não tenham sido produzidas intencionalmente como ambíguas. E depende do capital linguístico de cada falante, do seu treino de leitura, do seu conhecimento do assunto do discurso e do tipo do discurso que está a ler, a sua capacidade de depreender do contexto para fixar a interpretação mais adequada de cada sequência.

Ao eliminar o hífen da generalidade dos compostos por justaposição, 86 optou, de novo, por tornar *o sistema de representação gráfica mais opaco do que é actualmente numa zona do sistema ortográfico em que não há divergência nas grafias portuguesa e brasileira*, aumentando os custos do processo de leitura em vez de o simplificar.

Finalmente, em consequência do disposto neste artigo e na Base XVI, passaremos a contar com as seguintes aberrações como grafias legítimas: *aquem-Tras os Montes, ex-arcebispo bispo, ex-guarda noturno, pós-Contra Reforma, pré-terceiro mundista, pró-Grã Bretanha, recém-medico cirurgião, vice-primeiro ministro...*

h. Quanto à Base XVI, ela suscita uma questão de fundo. Consideram-se aí como prefixos *além, aquém* e *sem*. Ressalta da exemplificação que se consideram igualmente prefixos *bem* e *mal* (recorde-se que, na Base XV, relativa à composição por justaposição e aglutinação, surgiam exemplos como *bemequer* e *malmequer...*). Como seria de esperar não há, por exemplo, em Cunha-Cintra, qualquer referência aos «prefixos» *além, aquém, bem, mal, sem...* Na realidade, é uma aquisição pelo menos cinquentenária na Linguística a de que *só morfemas dependentes* — i.e., elementos que não podem ocorrer separadamente como palavras — podem ser considerados prefixos ou sufixos. Assim, se *auto-, des-, sub-* devem ser considerados prefixos; *além, aquém, bem, mal* e *sem* são morfemas *independentes*, são palavras; os quatro primeiros são advérbios, o último é uma preposição.

Estas palavras, como acontece com muitas mais, podem combinar-se com outras palavras para formar compostos por justaposição ou aglutinação: assim, tudo o que acerca delas está dito na Base XVI deveria ser deslocado para a Base XV ou, alternativamente, a Base XV não deveria ter como título *Do hífen na prefixação...*

Por último, as mesmas razões que levaram 86 muito sensatamente a manter o hífen nos compostos como *além*, *aquém*, *recém* e *sem* são igualmente válidas para os compostos com *bem*: não se compreende como os negociadores o puderam esquecer.

Em resumo: tendo 86 como objectivo principal a unificação das grafias portuguesa e brasileira e não havendo divergências na utilização do hífen, sugere-se que se mantenham as regras que regulam actualmente o uso do hífen. Se se pretende *simplificar*, nesta área do sistema ortográfico, então as medidas a adoptar não são, seguramente, as propostas nas Bases xv e xvi.

i. Para a história portuguesa do hífen, ver adiante o artigo de Rita Marquilhas (cf. 2.f).

#### BASE XVII

##### *Do apóstrofo*

1.º) Quando usadas aglutinadamente com artigos, demonstrativos, pronomes, advérbios iniciados por vogal, as preposições *de* e *em*, reduzidas a *d* e *n*, não são seguidas de apóstrofo: *do*, *da*, *das*, *dela*, *deles*, *destes*, *dalguns*, *dantes*, etc., *no*, *nas*, *nestes*, *nalguns*, *nalguem*, etc., preservando-se, não havendo aglutinação, o uso das formas *de o*, *de as*, *de ela*, *de eles*, *de estes*, *de alguns*, *de antes*, etc., *em o*, *em a*, *em as*, *em eles*, *em estes*, *em alguns*, *em alguém*, etc.

2.º) Faz-se uso do apóstrofo para cindir graficamente uma contração ou aglutinação: *d'Os Lusíadas*, *d'Os Sertões*, *n'Os Lusíadas*, *n'Os Sertões*, etc. (mas não em ocorrências do tipo *importância atribuída a A Relíquia*, *referência a Os Sertões*, etc.).

3.º) Pode cindir-se por meio de apóstrofo uma contração ou aglutinação para realçar com maiúscula inicial entidades transcendentais — tipo *d'Ele*, *pel'O*, *n'Aquela que é a Vida* (mas sem apóstrofo em *a O*, *a A*, *a Aquela*, *a Aquele*, etc.).

4.º) Usar-se-á do apóstrofo nas aglutinações com *de* ou *em* e a contração *na*, reduzidas a *d* ou *n*, com a vogal inicial de nomes substantivos ou adjetivos do tipo *d'alho*, *d'agua*, *d'amorosos sentimentos*, *n'agua*, *n'alma*, etc., que alternam, se não aglutinadas, com *de alho*, *de agua*, *da agua*, *de amorosos sentimentos*, *na agua*, *na alma*, etc.

5.º) Em aglutinações antigas, é facultado usar o apóstrofo em casos do tipo *Sant'Ana*, *Sant'Iago*, *Pedr'Alvares*, etc., ou *Santana* ou *Santa Ana*, *Santiago* ou *São Tiago*, *Pedralvares* ou *Pedro Alvares*, etc.

#### COMENTÁRIO

a. Esta base correspondente às seis bases xxxiii-xxxviii, que são idênticas em 45 e 75.

b. O § 1.º corresponde à Base xxxiii e tem a mesma orientação: as proposições *de* e *em* podem manter-se separadas das palavras gramaticais seguintes, ou podem aglutinar-se-lhes; em qualquer dos casos, não há lugar para apóstrofo. Isto é dito de modo mais claro em 45 e 75, que além disso imprimem listas completas, e não apenas alguns exemplos, e dos mais banais, como faz 86.

c. A Base xxxiv não tem correspondência em 86. Trata ela de uma subtil regra (*de*, seguido de oração infinitiva, mantém-se separado do pronome: *a fim de ele compreender*, *apesar de o não ter visto* (45, por lapso: *de não o*), *por causa de aqui estares*), regra que cada vez é menos observada na língua escrita e, por isso, tem carácter de marca de educação.

d. O § 2.º corresponde à Base xxxv, que resume com a mesma orientação. Só faz falta uma indicação de 45 e 75: a grafia *a «Os Lusíadas»* não impede que na leitura se faça a ditongação *aos*.

e. O § 3.º corresponde, resumidamente, à Base xxxvi.

f. O § 4.º corresponde à Base xxxvii, cuja doutrina era: o apóstrofo é usado em composições do tipo *mãe-d'água*, em que a preposição *de* sofre invariavelmente elisão em Portugal e no Brasil.

Se a elisão é praticada só em Portugal (*mão-de-obra*), não se usa o apóstrofo. 86 substitui isto por muitas coisas conglomeradas, e talvez excessivamente liberalizantes:

1. trata este fenómeno como se fosse uma aglutinação, que não é;
2. não observa a distinção anterior entre as elisões gerais da língua e as privativas de um país;
3. dá como exemplo *d'alho* e *d'água*, o que é insuficiente, pois a elisão só se verifica em grupos fixos como *pau-d'alho* ou *pau-d'água*, e não em frases como *gosto de alho*, não sendo esta distinção ressalvada;
4. dá também o inusitado exemplo *d'amorosos sentimentos*, que parece citação literária e não estava previsto, nem devia estar, pelos acordos anteriores;
5. inclui ao lado de *de* a preposição *em*, que não é susceptível de elisão, não era prevista por 45 e 75 e não corresponde a nenhum dos exemplos de 86;
6. inclui também a contracção *na*, que não figurava nos textos anteriores, mas cuja menção aqui se pode justificar.

g. O § 5.º corresponde à Base xxxviii, que admitia elisões com apóstrofo, do tipo *Sant'Ana*, ou a aglutinação completa *Santana*, ressalvando que a forma destacada *Santa Ana* é igualmente admissível. Ampliava ainda estes procedimentos a grupos de dois antropónimos, como *Nun'Álvares* e *Pedr'Eanes*. É de notar que *Pedr'Álvares*, que constava de 45, foi retirado em 75.

86 diz o mesmo demodo mais compacto, e reintroduz *Pedr'Álvares*, com a alternativa aglutinada *Pedralvares*, que de modo algum era prevista antes. Por analogia, esperaríamos também *Nunálvares* e *Pedreanes*, que dificilmente se podem considerar grafias viáveis hoje.

h. A nosso ver, esta base devia ser formulada restritivamente («Apenas se pode utilizar o apóstrofo nos seguintes casos...») e incluir somente os artigos 2.º, 3.º e 5.º.

BASE XVIII

*Das minúsculas e maiúsculas (I)*

- 1.º) A letra minúscula inicial é usada:
- a) ordinariamente, em todos os vocabulos da lingua nos usos correntes;
  - b) nos nomes dos dias, meses, estações do ano, nos bibliónimos (após o primeiro elemento, que é com maiúscula, os demais vocabulos dos bibliónimos podem ser escritos com minúscula, salvo nos nomes próprios nele contidos, tudo em grifo): *A Ilustre Casa de Ramires* ou *A ilustre casa de Ramires*; nos usos de *fulano, sicrano, beltrano*; nos pontos cardeais (mas não em suas abreviações); nos axionimos (*senhor doutor Joaquim da Silva, bacharel Mario Abrantes, santa Filomena, o cardeal Bembo*); nos nomes de disciplinas, de cadeiras, de cursos;
  - c) opcionalmente, as minúsculas iniciais podem ser substituídas pelas maiúsculas, nos hagionimos, nos nomes de disciplinas, cadeiras, cursos.
- 2.º) A letra maiúscula inicial é usada:
- a) ordinariamente, nos antropónimos ou toponimos, reais ou fictícios, nos nomes de seres antropomorfizados, nos intitulativos institucionais (*Instituto de Pensões e Aposentadorias da Previdencia Social*); nos nomes de festas e festividades; nos títulos de periodicos (*O Primeiro de Janeiro, O Estado de São ou S. Paulo*, que retêm o grifo), nos pontos cardeais ou equivalentes quando empregados absolutamente (*Nordeste*, por nordeste do Brasil, *Norte*, por norte do Brasil, *Meio Dia*, pelo sul da França ou de outros países, *Ocidente*, por ocidente europeu, *Oriente*, por oriente asiático);
  - b) em siglas, símbolos ou abreviaturas internacionais ou nacionalmente reguladas com maiúsculas, iniciais ou mediais ou finais ou o todo em versal;

- c) opcionalmente, em palavras usadas reverencialmente, aulicamente ou hierarquicamente, em início de versos, em categorizações de logradouros públicos (*rua* ou *Rua da Liberdade*, *largo* ou *Largo dos Leões*), de templos (*igreja* ou *Igreja do Bonfim*, *templo* ou *Templo do Apostolado Positivista*), de edifícios (*palacio* ou *Palacio da Cultura*, *edificio* ou *Edificio Azevedo Cunha*).

BASE XIX

*Das minúsculas e maiúsculas (II)*

As disposições sobre os usos das minúsculas e maiúsculas não obstam a que obras especializadas observem regras próprias, provinidas de normalizações específicas (terminologias antropológica, geológica, bibliológica, botânica, zoológica, etc.) promanadas de entidades científicas ou normalizadoras reconhecidas internacionalmente.

COMENTÁRIO

a. A Base XVIII, inteiramente nova na redacção e na concepção, é talvez, do ponto de vista formal, a melhor apresentada de todo o Acordo de 86. Corresponde e resume, quando delas não discorda, as nove Bases XXXIX-XLVII de 45 e 75, que são praticamente idênticas.

86 reduz o uso da maiúscula inicial, mas sobretudo simplifica o pormenorizadíssimo elenco de casos de capitalização que caracterizava os textos anteriores. Entre os grupos que perdem a maiúscula figuram os nomes de raças e povos, os nomes do calendário (XXXIX), o tipo *fulano* (XL), os nomes de ciências e cursos (XLIII), que podem receber maiúscula opcional, os títulos literários, com excepção do vocábulo inicial (XLIV). Não são muitos, portanto, os grupos: mesmo quando não especificamente indicado, a maiúscula pode ser usada «reverencialmente» (2.º, c), o que deixa muitas situações ao arbítrio do utente.

b. 75 introduziu uma base nova, XLVIII, que não figurava em 45 e se destinava a deixar os títulos de publicações entregues ao critério das normas científicas internacionais. A Base XIX de 86 muda ligeiramente a redacção, mas conserva o espírito anterior.

c. Vejamos com mais pormenor algumas destas disposições. Passarão a usar-se obrigatoriamente grafias como: *a primavera começa em março e termina em junho*; *a bússola indica o norte*. E passarão a ser aceites como legítimas duas grafias diferentes em casos como: *O Ano da Morte de Ricardo Reis* | *O ano da morte de Ricardo Reis*; *o curso de línguas e literaturas modernas, variante Estudos portugueses* | *o curso de Línguas e Literaturas Modernas, variante Estudos Portugueses*; *a cadeira de Introdução aos estudos linguísticos* | *a cadeira de Introdução aos Estudos Linguísticos*. A opcionalidade é reintroduzida na alínea c) do artigo 2.º, deixando à escolha do falante o uso de maiúscula ou minúscula «em palavras usadas reverencialmente» (*Vossa Eminência* | *vossa eminência*), «aulicamente» (*Vossa Alteza* | *vossa alteza*), «ou hierarquicamente» (*Senhor Chefe de Divisão* | *senhor chefe de divisão*), «em categorizações de logradouros públicos» (*Avenida da Liberdade* | *avenida da Liberdade*), «de templos» (*Basilica da Estrela* | *basílica da Estrela*), «de edifícios» (*Palácio Foz* | *palácio Foz*).

Note-se que o uso das maiúsculas é uma zona da ortografia em que a indecisão dos falantes é grande. A Base XVIII, no essencial, opta por sancionar tal indecisão, consagrando a legitimidade de grafias duplas numa série de casos sem apresentar um único critério para fundamentar a escolha dos falantes. Por outras palavras, consagra uma opcionalidade desregrada, completamente dependente da vontade, do gosto ou do hábito de cada falante. Não nos parece defensável uma tal posição: a pretender-se regular neste Acordo o uso das maiúsculas e das minúsculas, devem ser fornecidos critérios explícitos e regras obrigativas e não formulações liberais que contrariam o próprio princípio da ortografia — i.e., da escrita considerada correcta numa dada comunidade linguística.

d. Quando à Base XIX, ela parece-nos desnecessária. É evidente que em muitas «obras especializadas» não só o uso das maiúsculas e minúsculas será diferente do preconizado na Base XVIII, como muitos outros aspectos ortográficos o serão necessariamente: em obras de fonologia são usados sinais dispensáveis na escrita corrente; em obras de história da língua surgem grafias «proibidas»; etc.

Mas, recordemo-lo, um documento sobre ortografia regula a escrita comum, não nos parecendo que tenha nada a dizer quanto a certos protocolos ou convenções de representação gráfica que fazem parte da aparelhagem representacional e metodológica construída por cada disciplina científica.

## BASE XX

*Da divisão silábica*

A divisão silábica, que em regra se faz pela soletração (*a-ba-de, bru-ma, ca-cho, lha-no, ma-lha, ma-nha, ma-xi-mo, o-xi-do, ro-xo, tme-se*), e na qual, por isso, se não tem de atender aos elementos constitutivos dos vocabulos segundo a etimologia (*bi-sa-vô, de-sa-pa-re-cer, di-su-ri-co, e-xa-ni-me, i-na-bil, o-bo-val, su-bo-cu-lar, su-pe-ra-ci-do*), obedece a varios preceitos particulares, que rigorosamente cumpre seguir, quando se tem de fazer em fim de linha, mediante o emprego do hifen, a partição de uma palavra:

1.º) São indivisíveis no interior da palavra, tal como inicialmente, e formam, portanto, sílaba para a frente, as sucessões de duas consoantes que constituem grupos perfeitos, ou sejam (com exceção apenas de varios compostos cujos prefixos terminam em *b* ou *d*: *ab-|/legação, ad-|/ligar, sub-|/lunar, etc.*, em vez de *a-|/blegação, a-|/dligar, a-|/blunar, etc.*) aquelas sucessões em que a primeira consoante é uma labial, uma gutural, uma dental ou uma labiodental e a segunda um *l* ou um *r*: *a-|/blução, cele-|/brar, du-|/plicação, re-|/primir; a-|/clamar, de-|/certo, de-|/glutinação, re-|/grado; a-|/tletico, cate-|/dra, perime-|/tro; a-|/fluir, a-|/africano, ne-|/vrose.*

2.º) São divisíveis no interior de palavra as sucessões de duas consoantes que não constituem propriamente grupos e igualmente as sucessões de uma ressonancia nasal e uma consoante: *ab-|/dicar, Ed-|/gar, op-|/tar, sub-|/por; ab-|/soluto, ad-|/jetivo, af-|/ta, bet-|/samita,*

*ob-* | *viar*; *des-* | *cer, dis-* | *ciplina, flores-* | *cer, nas-* | *cer, res-* | *cisão*;  
*ac-* | *ne, ad-* | *miravel, Daf-* | *ne, diafrag-* | *ma, drac-* | *ma, et-* | *nico,*  
*rit-* | *mo, sub-* | *meter*; *am-* | *nesico, interam-* | *nense*; *bir-* | *reme, cor-* | *roer,*  
*pror-* | *rogar*; *as-* | *segurar, bis-* | *secular, sos-* | *segar*; *bissex-* | *to, contex-*  
*to, ex-* | *citar*; *atroz-* | *mente, capaz-* | *mente, infeliz-* | *mente*; *am-* | *bição,*  
*desen-* | *ganar, en-* | *xame, man-* | *chu, Man-* | *lio, marim-* | *bondo, dig-*  
*nidade, Ag-* | *nelo, ag-* | *nóstico, etc.*

3.º) As sucessões de mais de duas consoantes ou de uma ressonância nasal e duas ou mais consoantes são divisíveis por um de dois meios; se nelas entra um dos grupos que são indivisíveis de acordo com o preceito 1.º), esse grupo forma sílaba para diante, ficando a consoante ou consoantes que o precedem ligadas à sílaba anterior; se nelas não entra nenhum desses grupos, a divisão dá-se sempre antes da última consoante. Exemplos: *cam-* | *bria, ec-* | *tlipse, em-* | *blema, ex-*  
*plicar, in-* | *cluir, ins-* | *crição, subs-* | *crever, trans-* | *gredir, abs-* | *tenção,*  
*ar-* | *tropode, disp-* | *neia, inters-* | *telar, lamb-* | *dacismo, sols-* | *ticial,*  
*tungs-* | *tenio.*

4.º) As vogais consecutivas que não pertencem a ditongos decrescentes (as que pertencem a ditongos deste tipo nunca se separam: *ai-* | *roso, cadei-* | *ra, insti-* | *tui, ora-* | *ção, sacris-* | *tães,*  
*traves-* | *sões*) podem, se a primeira delas não é *u* precedido de *g* ou *q*, e mesmo que sejam iguais, separar-se na escrita: *ala-* | *ude, are-* | *as, ca-*  
*apeba, co-* | *ordenar, do-* | *er, flu-* | *idez, perdo-* | *as, vo-* | *os.* O mesmo se aplica aos casos de contiguidade de ditongos, iguais ou diferentes, ou de ditongos e vogais: *cai-* | *as, cai-* | *eis, ensai-* | *os, flu-* | *iu.*

5.º) Os digramas *gu* e *qu*, em que o *u* se não pronuncia, nunca se separam da vogal ou ditongo imediato (*ne-* | *gue, ne-* | *guei*; *pe-*  
*que*; *pe-* | *quei*), do mesmo modo que as combinações *gu* e *qu* em que o *u* se pronuncia: *a-* | *gua, ambi-* | *guo, averi-* | *gueis*; *longin-* | *quos, lo-* | *quaz,*  
*quais-* | *quer.*

6.º) Quando se tem de partir uma palavra composta ou uma combinação de palavras em que há um hífen, ou mais, e a partição

coincide com o final de um dos elementos ou membros, pode, por clareza gráfica, repetir-se o hífen no início da linha imediata: *ex-|* *|-alferes, serená-|* *|-los-emos* ou *serená-los-|* *|-emos, vice-|* *|-almirante.*

COMENTÁRIO

a. Esta base mantém-se substancialmente a mesma nos três textos. 75 inovou um pouco e o mesmo fez 86. Acrescentam-se, eliminam-se ou substituem-se alguns exemplos, quase sempre por solidariedade com as disposições de outras bases.

BASE XXI

*Dos pontos de interrogação e exclamação*

O ponto de interrogação e o ponto de exclamação apenas se empregam nas suas formas normais (? e !).

COMENTÁRIO

a. Esta base é mais curta em 86, pois já não explicita a recusa de utilizar pontos de exclamação e interrogação invertidos, como faziam os textos anteriores.

b. De qualquer modo, reduzida ao seu estado presente, esta base é desnecessária, por ordenar aquilo que já é cumprido há muito, situação análoga às das Bases x e xi, por exemplo. O articulado poderá soar até ligeiramente absurdo a quem desconhecer a história da questão.

c. Esta base poderia, no entanto, ter plena utilidade se fosse ampliada e transformada num inventário regulamentar de *todos* os sinais de pontuação da língua, à semelhança do que foi proposto para o alfabeto (Base II).

BASE XXII

*Das assinaturas e firmas*

Para ressalva de direitos, cada qual poderá manter a escrita que, por costume, adote na assinatura do seu nome.

Com o mesmo fim, pode manter-se a grafia original de quaisquer firmas comerciais, nomes de sociedades, marcas, etc.

COMENTÁRIO

a. Pouca evolução teve esta base desde 45 (Base L) até 75 (LI) e 86, excepto na parte final, que é mais completa nos dois primeiros textos: «... nomes de sociedades, marcas e títulos que estejam inscritos em registo público.» Alguma consideração legal terá estado na origem da modificação.

b. Quanto ao alcance desta base, é claro que deve ser retroactivo ou, se se quiser, permansivo: mantêm-se as grafias já existentes dos nomes pessoais e sociais, sendo que, quanto aos primeiros, isso se aplica apenas às pessoas vivas na altura da aprovação do Acordo, a quem se deseja evitar mudanças de nome. Mas os nomes atribuídos após a entrada em vigor do Acordo devem escapar a esta base e submeter-se ao geral.

Aliás, logo em 1948 foi criada jurisprudência neste sentido pelo Supremo Tribunal Federal brasileiro, que citou o acordo de 45 para afirmar que esta base vale «sòmente para o possuidor de nome grafado à antiga e que deseje conservar a mesma grafia», pelo que não se encontra assegurado «o direito de registar o recém-nascido com o nome grafado à antiga» (J. Sá Nunes, «A Questão Ortográfica», *Revista de Portugal - Língua Portuguesa*, XVII, 1952, p. 51).

c. A redacção da base devia explicitamente eliminar a ideia de que a escolha da grafia do nome é livre, fixando um limite temporal para a liberdade que concede. Melhor ainda, poderia ter recuperado a distinção que fazia Gonçalves Viana (1904, pp. 184-5) entre nome de baptismo e nome de família: «... costuma-se alegar que cada um é dono do seu nome, e portanto póde escrevê-lo como lhe apraza. [...]

ainda admitindo [...] que seja lícito a qualquer escrever o seu nome como sabe ou quere, êsse privilégio só poderia prevalecer em favor dos apelidos, pois os nomes de baptismo são a bem dizer comuns. E se não, vejamos. O nome *Hipólito* é, sem alteração de pronúncia, susceptível dos seguintes variadíssimos modos de se escrever, de que poremos por extenso cinco séries.

1. <sup>a</sup>	2. <sup>a</sup>	3. <sup>a</sup>	4. <sup>a</sup>	5. <sup>a</sup>
Hipólito	Hypólito	Ypólito	Ipólito	Epólito
Hipóllito	Hypóllito	Ypóllito	Ipóllito	Epóllito
Hipólitho	Hypólitho	Ypólitho	Ipólitho	Epólitho
Hipóllitho	Hypóllitho	Ypóllitho	Ipóllitho	Epóllitho
Hippólito	Hyppólito	Yppólito	Ipóllito	Eppólito
Hippóllito	Hyppóllito	Yppóllito	Ippóllito	Eppóllito
Hippólitho	Hyppólitho	Yppólitho	Ippólitho	Eppólitho
Hippóllitho	Hyppóllitho	Yppóllitho	Ippóllitho	Eppóllitho

«Se em vez de *i* na quarta sílaba se escrever *y*, e se antepuser *h* à caprichosa escrita com *e* inicial, obteremos o número de noventa e seis grafias diferentes; e suprimindo de todas elas o acento gráfico, teremos outras noventa e seis: total 192 modos possíveis de se escrever êste nome».

BASE XXIII

*Dos toponimos estrangeiros*

Recomenda-se que os toponimos de linguas estrangeiras se substituam, tanto quanto possível, por formas vernaculas, quando estas sejam antigas e ainda vivas em português ou quando entrem, ou possam entrar, no uso corrente. Exemplo: *Anvers*, substituído por *Antuerpia*; *Cherbourg*, por *Cherburgo*; *Garonne* por *Garona*; *Genève*, por *Genebra*; *Jutland*, por *Jutlandia*; *Milano*, por *Milão*; *München*, por *Munique*; *Torino*, por *Turim*; *Zürich*, por *Zurique*, etc.

COMENTÁRIO

a. Esta base mantém-se inalterada desde 45, salvo quanto à exemplificação, que foi ligeiramente variada.

b. Existe um conflito entre esta base, que recomenda a vernaculização de nomes estrangeiros (i.e., a sua adaptação à ortografia portuguesa) e a Base VIII, que permite a conservação de grafias estrangeiras em certos casos consagrados. Este conflito resulta de esta matéria ser muito complexa, volúvel e não se encerrar na esfera ortográfica.

c. Subjacente está uma orientação marcadamente diferente em Portugal e no Brasil quanto a este problema. A fixação de um elenco comum da toponímia internacional mais corrente é tarefa bilateral (ou multilateral) que excede o âmbito de um acordo ortográfico e se deveria situar ao nível da elaboração da terminologia científica. A principal componente ortográfica para essa negociação seria uma teoria da transliteração, que não é enfrentada nesta base, mas se acha dispersa (e incompleta) pelas Bases I, II, IV e VIII. Vem a propósito recordar a doutrina há muito definida por Gonçalves Viana nas *Bases de Transcrição Portuguesa de Nomes Estrangeiros* (Lisboa, Imprensa Nacional, 1900). Os nomes próprios estrangeiros, quer geográficos, quer pessoais, caem em duas categorias:

1. os gregos, latinos, bíblicos e os com forma portuguesa consagrada, «que por título nenhum convém que se alterem caprichosamente»;

2. os «nomes peregrinos», os quais ou são de introdução antiga e estão mais ou menos aportuguesados, pelo que devem servir de modelo, ou são de introdução recente. Estes subdividem-se em

- a) nomes de «línguas modernas escritas com o alfabeto romano, os quaes temos de reproduzir, indicando-lhes a pronúncia aproximada»;
- b) nomes provenientes de outros alfabetos, que devem ser transliterados, para o que G. Viana fornece tabelas de equivalências.